

**REGULAMENTO PARA A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL MEDIANTE
CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – CCP E CURSO DE
ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CAP**

- 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
- 2. OBJETIVO**
- 3. MATRÍCULAS**
- 4. PAGAMENTO**
- 5. GRADUAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES**
- 6. CARGA HORÁRIA**
- 7. GRADE CURRICULAR**
- 8. REALIZAÇÃO DOS CURSOS**
- 9. METODOLOGIA**
- 10. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**
- 11. RECURSOS**
- 12. COMPLEMENTAÇÃO DE CURSO**
- 13. CONCLUSÃO DE CURSO E CERTIFICADO**
- 14. REQUISITOS TÉCNICOS**
- 15. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 16. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**
- 17. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ANEXOS**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ABIPEM é uma entidade civil, de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 29.184.280/0001-17. Tendo em vista o art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, o art. 78, §5º da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que dispõem sobre os requisitos mínimos a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de acordo com o Manual de Certificação Profissional RPPS de 2 de Janeiro de 2025, conforme portaria SRPC/MPS Nº 3.887, de 12 de dezembro de 2024, e devidamente autorizada pela Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Economia por meio da Portaria MPS nº 1.410, de 4 de julho de 2025, torna público que fará realizar, em regime contínuo, certificação mediante Curso de

Capacitação e Atualização Profissional dos Dirigentes, Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, Responsáveis pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como condição para o exercício dos respectivos cargos ou funções; bem como o Curso Complementar de Capacitação Profissional para os profissionais em exercício conjunto na função de dirigente da unidade gestora e de responsável pela gestão das aplicações dos recursos ou membro do Comitê de Investimentos.

2. OBJETIVO

A certificação dos dirigentes da unidade gestora, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS poderá ser obtida mediante aprovação em uma das seguintes modalidades de certificação: Curso de Capacitação Profissional – CCP ou Curso de Atualização Profissional – CAP.

A certificação mediante Curso de Capacitação Profissional – CCP tem por objetivo desenvolver competências, visando proporcionar conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício das atribuições dos cargos ou funções de dirigente, conselheiro, responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membro do comitê de investimentos dos RPPS.

O Curso de Atualização Profissional – CAP tem como finalidade possibilitar a renovação da certificação profissional vigente, conforme previsto no art. 76, II da Portaria MPS nº 1.467/2022, promovendo a atualização de conteúdos essenciais, normativos e práticos, sem necessidade de realização de novo Curso de Capacitação Profissional – CCP.

O presente Regulamento se refere a certificação para o exercício das seguintes funções:

- a)** Dirigente da Unidade Gestora dos RPPS: a Diretoria Executiva do RPPS é o órgão de execução dos atos de gestão da unidade gestora do RPPS, cujos dirigentes deverão ter formação superior e experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, conforme parâmetros estabelecidos pela legislação do RPPS ou pelo conselho deliberativo. Os dirigentes exercem, dentre outras, as seguintes atribuições: i) administrar a unidade gestora do RPPS; ii) representar a unidade gestora do RPPS,

judicialmente ou extrajudicialmente; iii) executar as deliberações do Conselho Deliberativo; iv) coordenar as atividades executivas da unidade gestora do RPPS; v) prestar contas da administração do RPPS.

b) Membros do Conselho Deliberativo: o Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação superior da unidade gestora do RPPS, responsável pela deliberação sobre as políticas e diretrizes estratégicas do RPPS. Os conselheiros exercem, entre outras, as seguintes atribuições: i) aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico; ii) acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS; iii) emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários; iv) acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.

c) Membros do Conselho Fiscal: o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da unidade gestora do RPPS, devendo atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. Os conselheiros exercem, entre outras, as seguintes atribuições: i) zelar pela gestão econômico-financeira; ii) examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão; iii) verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial; iv) acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos; v) examinar, a qualquer tempo, livros e documentos; vi) emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos; vii) relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

d) Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de investimentos: o Comitê de Investimentos é o órgão colegiado que participa do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos do RPPS. O responsável pela gestão das aplicações dos recursos e os membros do comitê de investimentos exercem, entre outras, as seguintes atribuições: i) deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos; ii) avaliar a conjuntura econômica; iii) avaliar o desempenho da carteira de investimentos; iv) avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: cenário macroeconômico; evolução da execução do orçamento do RPPS; dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo; propostas

de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Os cursos de Capacitação e de Atualização Profissional são ofertados, organizados, aplicados e divulgados pela ABIPEM, conforme conteúdo disposto previamente no Manual de Certificação Profissional RPPS de 2 de Janeiro de 2025 e na Portaria nº 1.467/2022.

3. MATRÍCULAS

As matrículas para os cursos de Atualização e Capacitação Profissional – CAP e CCP serão realizadas de forma contínua, através do endereço eletrônico www.abipem.org.br/certificacao.

Ao profissional será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento das informações na ficha de matrícula.

A inexistência das declarações, irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, impedirá o profissional de concluir os cursos, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição, inclusive, sem devolução da taxa paga.

A ABIPEM não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas de provedor de acesso do profissional tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

4. PAGAMENTO

O pagamento da taxa de matrícula dar-se-á através de emissão de boleto bancário, o qual deverá ser pago em qualquer banco do sistema de compensação bancária dentro do prazo de vencimento.

O não pagamento do boleto bancário no prazo acima acarretará no vencimento automático do mesmo, sendo que neste caso, o profissional deverá realizar uma nova matrícula e emitir um novo boleto bancário para pagamento da taxa.

Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da matrícula, seja qual for o motivo alegado. Não serão aceitos pagamentos por nenhum outro meio que não o especificado neste Regulamento.

Solicitação de emissão de notas fiscais deverão ser feitas diretamente pelo e-mail certificacao@abipem.org.br

O investimento para o Curso de Capacitação Profissional – CCP:

Curso de Capacitação Profissional ABIPEM – CCP			
Curso	Associados	Associados de Associações Parceiras	Não Associados
Curso de Capacitação Profissional para Conselheiros Deliberativo e Fiscal – Nível Intermediário – CP RPPS CODEF II	R\$ 900	R\$ 1.035	R\$ 1.200
Curso de Capacitação Profissional para Dirigentes da UG – Nível Avançado – CP RPPS DIRIG III	R\$ 1.200	R\$ 1.380	R\$ 1.500
Curso de Capacitação Profissional para o Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado – CP RPPS CGINV III	R\$1.500	R\$ 1.725	R\$ 1.800
Curso Complementar para o exercício de cargo ou função de Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	R\$ 1.350	R\$ 1.552,50	R\$ 1.380
Curso Complementar para o exercício do cargo de Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	R\$ 1.080	R\$ 1.242	R\$ 1.404

O investimento para o Curso de Atualização Profissional – CAP:

Curso de Atualização Profissional ABIPEM – CAP			
Curso	Associados	Associados de Associações Parceiras	Não Associados
Curso de Atualização Profissional para Dirigentes da UG	R\$ 600	R\$ 690	R\$ 780
Curso de Atualização Profissional para Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	R\$ 450	R\$ 517,50	R\$ 585
Curso de Atualização Profissional para o Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	R\$ 750	R\$ 862,50	R\$ 975

5. GRADUAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES

A certificação obtida mediante CCP será graduada no nível avançado para dirigentes de unidade gestora dos RPPS, responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros do Comitê de Investimentos e no nível intermediário para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal:

- i. Curso de Capacitação Profissional de Dirigentes de Unidade Gestora de RPPS – CP RPPS DIRIG III;
- ii. Curso de Capacitação Profissional de Conselheiros de RPPS – CP RPPS CODEF II;
- iii. Curso de Capacitação Profissional do Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros de Comitê de Investimentos de RPPS – CP RPPS CGINV III;
- iv. Curso Complementar para o exercício de cargo ou função de Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos;
- v. Curso Complementar para o exercício do cargo de Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS.

A certificação obtida mediante CAP será graduada no mesmo nível da certificação vigente: básico, intermediário ou avançado para dirigentes e responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS e básico e intermediário para membros dos conselhos deliberativo e fiscal:

- i. Curso de Atualização Profissional de Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS – CP RPPS DIRIG I, II e III;
- ii. Curso de Atualização Profissional de Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal – CP RPPS CODEF I e II;
- iii. Curso de Atualização Profissional do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos do RPPS – CP RPPS CGINV I, II e III.

6. CARGA HORÁRIA

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL MEDIANTE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ABIPEM	
CURSO	CARGA HORÁRIA
Curso de Capacitação Profissional para Conselheiros Deliberativo e Fiscal – Nível Intermediário – CP RPPS CODEF II	60 horas

Curso de Capacitação Profissional para Dirigentes da UG – Nível Avançado – CP RPPS DIRIG III	80 horas
Curso de Capacitação Profissional para o Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado – CP RPPS CGINV III	100 horas
Curso Complementar para o exercício de cargo ou função de Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	40 horas
Curso Complementar para o exercício do cargo de Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	60 horas

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL MEDIANTE CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL ABIPEM – CAP	
CURSO	CARGA HORÁRIA
Curso de Atualização Profissional para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal – CP RPPS CODEF	30 horas
Curso de Atualização Profissional para Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS – CP RPPS DIRIG	40 horas
Curso de Atualização Profissional para o Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – CP RPPS CGINV	50 horas

7. GRADE CURRICULAR

A grade curricular do **Curso de Capacitação Profissional – CCP**, contemplará os conteúdos programáticos dos anexos I-A, I-B e I-C, sendo: anexo I-A o conteúdo no nível avançado para dirigentes da unidade gestora do RPPS (CP RPPS DIRIG III); anexo I-B o conteúdo no nível intermediário para membros dos conselhos deliberativo e fiscal (CP RPPS CODEF II); e anexo I-C o conteúdo no nível avançado para o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos (CP RPPS CGINV III).

A grade curricular do **Curso Complementar para o Exercício de Cargo ou Função de Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos**, contemplará o conteúdo programático do anexo I-D.

A grade curricular do **Curso Complementar para o exercício do cargo de Dirigentes**

da **Unidade Gestora do RPPS**, contemplará o conteúdo programático do anexo I–E.

A grade curricular do **Curso de Atualização Profissional – CAP** contemplará os conteúdos programáticos dos anexos II–A, II–B e II–C.

8. REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos serão realizados na modalidade EaD, através de plataforma de ensino exclusiva <https://abipemcertificadora.com.br>, segura e de excelência pedagógica.

A plataforma terá como base o Learning Management System (LMS) Moodle versão 5.0, hospedado em ambiente de servidor privado virtual (VPS), com sistema operacional CentOS 7.9 e banco de dados PostgreSQL 14.

A solução contempla, ainda, acesso via aplicativo móvel oficial do Moodle para Android e iOS, permitindo ampla acessibilidade ao conteúdo programático, inclusive por dispositivos móveis, com responsividade e sincronização entre plataformas.

9. METODOLOGIA

- a) Vídeos Interativos;
- b) Fóruns;
- c) Ensaaios curtos;
- d) Quizzes;
- e) Glossário;
- f) Materiais extras;

Com o objetivo de assegurar aderência às cargas horárias estabelecidas no conteúdo programático dos cursos de certificação, as horas–aula serão distribuídas entre vídeo–aulas gravadas e atividades extra–classe supervisionadas, com controle de visualização e conclusão automatizado pela plataforma, incluindo inserções de questões interativas ao longo dos vídeos para validação da aprendizagem.

O progresso do aluno será monitorado de forma integral, exigindo a conclusão obrigatória de todas as atividades didáticas do módulo para liberação dos módulos subsequentes, o que garante rastreabilidade e conformidade com os critérios de aprendizagem.

O controle de frequência e progressão será personalizado conforme o tipo de

atividade educacional:

- a) Atividades do tipo “quiz”: sua conclusão está condicionada à obtenção de nota mínima de 50% de acertos. O sistema registra tentativas e desempenho detalhado;
- b) Atividades do tipo “leitura”: o acesso e a abertura do recurso são suficientes para registro de sua conclusão no sistema;
- c) Atividades do tipo “vídeo”: será exigida a visualização integral do conteúdo, sendo que, ao longo da exibição, serão apresentados quesitos interativos em momentos não previsíveis, cuja resposta é obrigatória para continuidade e conclusão da atividade. A ferramenta de vídeo também impedirá avanço rápido e pular trechos;
- d) Avaliação de Aprendizagem: disponível apenas após a conclusão de todas as atividades anteriores, exigirá nota mínima de 70% para aprovação. Este exame será aplicado sob regime de proctoring, com captura de imagem via webcam, declaração anti-fraude assinada pelo aluno, e uso obrigatório do navegador seguro Safe Exam Browser, que bloqueia acessos externos e registra comportamento do usuário.

O progresso acadêmico será organizado por módulos agrupados por áreas, cuja conclusão é indispensável para liberação dos módulos subsequentes, permitindo controle detalhado da evolução pedagógica de cada participante.

O ambiente virtual manterá logs completos e rastreáveis, registrando:

- Data e hora de conclusão de cada atividade;
- Notas obtidas;
- Tempo de permanência e visualização de conteúdos;
- Relatórios de progresso individual.

O profissional devidamente matriculado terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão do curso, assegurado o acesso a plataforma neste período, devendo realizar nesse período o acesso aos módulos e as avaliações de aprendizagem.

10. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Ao final de todo o curso será disponibilizada a avaliação de aprendizagem, que avaliará todo o conteúdo aprendido nos módulos.

Não obtendo o aproveitamento mínimo de 70% na avaliação de aprendizagem, será

oportunizada ao profissional a realização de uma nova tentativa, após acessar os conteúdos dos módulos novamente.

18.RECURSOS

O profissional que discordar quanto as questões da avaliação de aprendizagem, poderá no momento da conclusão da avaliação de aprendizagem apresentar recurso para análise da Certificadora.

Só será admitido recurso quanto aos enunciados, e suas respectivas opções de respostas, das questões constantes na avaliação de aprendizagem.

Os recursos poderão ser interpostos no momento da aplicação da avaliação de aprendizagem, em campo específico, sendo disponibilizados 90 (noventa) minutos para a interposição do recurso, após o encerramento da avaliação.

Os recursos não poderão ser alterados, nem poderão ser interpostos recursos adicionais.

Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Regulamento.

Não será analisado o Recurso:

- Que não apresente justificativa;
- Sem fundamentação e/ou inconsistente, incoerente;
- Mais de um recurso impetrado na mesma questão;
- Que desrespeite o especialista e a coordenação.

19.COMPLEMENTAÇÃO DE CURSO

Quando um profissional atua ao mesmo tempo como dirigente da unidade gestora do RPPS e como responsável pela gestão das aplicações dos recursos ou membro do comitê de investimentos, é necessário que ele possua as duas certificações:

- CP RPPS DIRIG (dirigente da unidade gestora)
- CP RPPS CGINV (gestor de recursos ou membro do comitê de investimentos)

Cada certificação deve ser obtida no **nível de graduação exigido para a função**.

Para tornar esse processo mais simples, existe a opção do curso complementar, com carga horária reduzida. Esse curso abrange apenas os conteúdos que não são comuns

entre as duas formações, permitindo que o profissional se habilite para os dois cargos sem precisar cursar novamente todo o conteúdo dos dois programas completos.

Um ponto essencial: no Curso de Capacitação Profissional (CCP), o nível de graduação deve ser o mesmo para as duas certificações.

Exemplos:

- Se o CCP de dirigente exige nível **avançado**, a certificação de gestor de recursos/membro do comitê de investimentos também precisa ser no nível **avançado**.
- Se o profissional já possui certificação de **nível básico** como dirigente e deseja obter a certificação para gestor de recursos/membro do comitê, o curso complementar **não se aplica**, pois ambas as certificações devem estar no **mesmo nível**.

20. CONCLUSÃO DE CURSO E CERTIFICADO

Com a conclusão da carga horária prevista para o curso, ao profissional que tenha obtido aproveitamento mínimo de 70% na avaliação de aprendizagem, haverá a emissão de certificado(s) digital(is) com QR code e sistema de verificação pública, suporte técnico e pedagógico, emissão de relatórios consolidados para a Comissão de Certificação e individualizado para o profissional.

A emissão do certificado final ocorrerá após:

- i. conclusão de 100% das atividades obrigatórias com aproveitamento mínimo previsto; e
- ii. aprovação na Avaliação de Aprendizagem.

21. REQUISITOS TÉCNICOS

- Navegador (sempre atualizado): Google Chrome, Microsoft Edge, Mozilla Firefox ou Safari;
- Habilitação de cookies e armazenamento local.
- Pop-ups apenas quando solicitados pela plataforma.
- Evitar extensões que bloqueiem scripts e players de vídeo.
- Processador Dual-core ou Quad-core;
- Memória (RAM) 4 GB ou 8 GB;
- Tela 1280×720 1366×768 ou superior;
- Áudio Fones de ouvido ou Fones + ambiente silencioso;

Para a realização da Avaliação de Aprendizagem é necessário observar os seguintes

requisitos:

- Windows 10/11 ou macOS (Catalina ou superior);
- Somente 1 (um) monitor ativo (desconecte telas/adaptadores extras);
- Feche aplicativos em segundo plano, mensageiros e notificações;
- Tenha permissão para instalar/abrir o SEB (pode exigir senha de administrador);
- Ambiente iluminado, silencioso, sem circulação de pessoas;
- Documento de identificação em mãos;
- Conecte o carregador e, se possível, use cabo de rede;
- Câmera e microfone testados e habilitados.

Se houver qualquer dificuldade com a plataforma para a realização da Avaliação de Aprendizagem, o contato com o suporte deverá ser acionado através do e-mail suporte@abipemcertificadora.com.br

Antes de iniciar a Avaliação de Aprendizagem, o aluno declara ter ciência e concorda com as regras estabelecidas nos documentos oficiais que norteiam o processo de certificação ao qual se candidatou, como Editais, Regulamentos, Códigos e Manuais, disponibilizados no site e demais canais oficiais da ABIPEM. Caso seja identificado qualquer descumprimento das regras estabelecidas para a realização da Avaliação, mesmo após a sua conclusão, esta será cancelada e o aluno reprovado, sem novas chances.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do aluno. Caso o aluno esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá encaminhar o registro de ocorrência preenchido em órgão policial (presencial ou eletrônico), expedido há, no máximo 30 (trinta) dias.

O aluno que durante a realização da Avaliação, utilizar de meios para copiar, gravar ou extrair o conteúdo da prova para quaisquer fins, comete CRIME de violação de direitos autorais e conexos, tipificado no artigo 184 e seus respectivos parágrafos, do Decreto – Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

O aluno reconhece que todos os dados, questões, know-how, conteúdo desenvolvidos, apresentados, sistematizados, customizados, e/ou disponibilizado pela ABIPEM, pertencem exclusivamente a ABIPEM. Sendo vedado ao aluno sua veiculação, divulgação e utilização dos referidos dados, sem a expressa autorização, por escrito, da ABIPEM.

Serão eliminados do processo de Certificação os alunos que utilizarem meios considerados ilícitos para execução da Avaliação, que não cumprirem as normas previstas neste Regulamento e/ou nos Editais, Códigos e Manuais, disponibilizados no site e demais canais oficiais da ABIPEM.

Ao aluno será apresentado um Questionário de Avaliação da Qualidade, em formato digital. O preenchimento é facultativo tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento contínuo do processo de certificação.

22.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens deste Regulamento poderão ser alterados, atualizados ou complementados. Quaisquer modificações serão publicadas em novo Regulamento ou em aviso específico divulgado na Internet, constituindo-se em parte integrante deste instrumento.

O ato de matrícula do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Regulamento e demais atos e normas regulamentares, importando a expressa aceitação das normas e condições do Exame de Certificação.

23.DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A ABIPEM estabelece que todas as terminologias e expressões referentes a dados pessoais, desde o mero acesso, o armazenamento, o compartilhamento, ou uso a qualquer fim, serão observados a forma prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018 e/ou por outras leis e regulamentos subsequentes ou compatíveis que lhe venham a alterar ou complementar o teor.

A ABIPEM se compromete a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas, e assume não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação, e ainda, não utilizar a documentação apresentada pelos profissionais para obtenção da certificação, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

O tratamento de dados pessoais nos termos desse Regulamento possui por finalidade operacionalizar sua matrícula, organizar e realizar todas as etapas do curso de capacitação, dentre outras atividades relacionadas, observadas as bases legais válidas, legítimas e adequadas conforme estabelecido no Aviso de Privacidade disponível em www.abipem.org.br/certificacao.

O compartilhamento de dados pessoais poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, a exemplo de requisições por autoridades competentes (como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais

- ANPD; (ii) cumprimento de obrigações contratuais; (iii) internamente entre os colaboradores e áreas internas da ABIPEM e; (iv) prestadores de serviços e/ou fornecedores de infraestrutura tecnológica estritamente envolvidos nesta operação.

Os agentes de tratamento tomarão as medidas administrativas e tecnológicas razoáveis e apropriadas, garantindo os parâmetros de segurança previstos na LGPD para proteger os dados pessoais do(a) candidato(a).

Os dados pessoais serão eliminados quando atingidas as finalidades do tratamento, autorizadas as hipóteses de sua manutenção para o cumprimento deste Regulamento ou de outra previsão legal da LGPD.

Ademais do quanto já expresse acerca da observância da Lei Geral de Proteção de Dados, temos as seguintes políticas em efeito:

- Criptografia de dados (SSL);
- Backup automático e redundância de servidores;
- Controle de acessos por perfil;
- Proteção contra scraping e download de conteúdo;
- Relatórios de integridade periódicos.



ANEXO I-A
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – CCP
CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS
NÍVEL AVANÇADO

Ementa: este curso abordará os principais aspectos administrativos e legais envolvidos na gestão do RPPS e permitirá que os dirigentes possam liderar com segurança jurídica e eficiência administrativa e aprofundará os conhecimentos sobre os regimes previdenciários previstos na Constituição e suas principais normas infraconstitucionais e a estrutura do RPPS. Permitirá ainda a compreensão técnica das obrigações de custeio e financeiras, contábeis, da avaliação atuarial, na escrituração, na compensação previdenciária, na gestão dos investimentos e no equilíbrio financeiro. Serão abordados também os elementos de governança, ética, controle interno e externo, além das responsabilidades civis, penais e administrativas dos dirigentes e conselheiros. Também serão explorados os critérios para certificação institucional, com ênfase na boa governança e aderência ao Pró-Gestão RPPS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
 - 1.1 Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública – arts. 37 ao 41 da CF;
 - 1.2 Administração direta e indireta;
 - 1.3 Ato administrativo:
 - 1.3.1. Conceito;
 - 1.3.2. Requisito;
 - 1.3.3. Elementos e atributos;
 - 1.3.4. Discricionariedade;
 - 1.3.5. Vinculação;
 - 1.3.6. Classificação e espécies;
 - 1.3.7. Extinção;
 - 1.3.8. Prescrição;
 - 1.4. Poderes, deveres e prerrogativas;
 - 1.5. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) – arts. 28 e 89 ao 95;
 - 1.6. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – arts. 23 ao 32;
 - 1.7. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) – arts. 1º ao 14;
 - 1.8. Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo Federal).
2. **SEGURIDADE SOCIAL**
 - 2.1 Constituição Federal (CF/1988) – art. 194;
 - 2.2 Previdência Social: conceito;
 - 2.3 Regimes de Previdência:
 - 2.3.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – art. 201 da CF/1988;
 - 2.3.2 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – art. 40 da CF/1988;
 - 2.3.3 Regime de Previdência Privada Complementar (RPC) – art. 202 da CF/1988;
 - 2.4 Emenda Constitucional nº 103/2019 arts. 9 e 33.
3. **REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL–RPPS**
 - 3.1 Lei nº 9.717/1998 – normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS;
 - 3.2 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 3.2.1 Segurados e beneficiários – arts. 3º ao 6º;
 - 3.2.2 Gestão dos Regimes Próprios – arts. 71 ao 75;
 - 3.2.3 Utilização dos recursos previdenciários – arts. 81 ao 84;
 - 3.2.4 Responsabilidade do ente federativo em caso de extinção do RPPS – art 181.
4. **PLANO DE BENEFÍCIOS**

- 4.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 4.1.1 Concessão de benefícios – art. 157;
 - 4.1.2 Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158;
 - 4.1.3 Regras de acumulação de benefícios – art. 165;
 - 4.1.4 Disposições gerais sobre benefícios – capítulo VII, seção IV;
 - 4.1.5 Comprovação do tempo e da base de cálculo da contribuição capítulo IX.
- 5. **PLANO DE CUSTEIO**
 - 5.1 Portaria MPS nº 1.467/2022;
 - 5.1.1 Caráter Contributivo arts. 7 ao 10;
 - 5.1.2 Limites de contribuição – art. 11;
 - 5.1.3 Base de cálculo de contribuições – art. 12;
 - 5.1.4 Parcelamento de débitos – arts. 14 ao 17;
 - 5.1.5 Dação em pagamento – art. 187;
 - 5.1.6 Contribuição dos segurados cedidos, afastados e licenciados – capítulo III, seção V.
- 6. **GESTÃO ATUARIAL**
 - 6.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 6.1.1 Equilíbrio financeiro e atuarial – art. 25;
 - 6.1.2 Avaliação atuarial anual – capítulo IV, seção I;
 - 6.1.3 Fluxos atuariais – capítulo IV, seção III;
 - 6.1.4 Regimes financeiros e métodos de financiamento – capítulo IV, seção V;
 - 6.1.5 Hipóteses atuariais – capítulo IV, seção VI;
 - 6.1.6 Base Cadastral – capítulo IV, seção VII;
 - 6.1.7 Apuração dos custos e compromissos – capítulo IV, seção VIII;
 - 6.1.8 Plano de custeio proposto na avaliação atuarial – capítulo IV, seção IX;
 - 6.1.9 Equacionamento do déficit atuarial – capítulo IV, seção X;
 - 6.1.10 Demonstração de viabilidade do plano de custeio – capítulo IV, seção XIV;
 - 6.1.11 Redução do plano de custeio – capítulo IV, seção XV;
 - 6.1.12 Relatório da Avaliação Atuarial – capítulo IV, seção XVI;
 - 6.1.13 Acompanhamento atuarial capítulo IV seção XVII.
- 7. **GESTÃO DOS INVESTIMENTOS**
 - 7.1 Legislação específica dos investimentos dos RPPS¹¹:
 - 7.1.1 **Resolução CMN nº 4.963/2021:**
 - 7.1.1.1 Da Alocação dos Recursos;
 - 7.1.1.2 Da Política de Investimentos;
 - 7.1.1.3 Do Segmento de Renda Fixa;
 - 7.1.1.4 Do Segmento de Renda Variável;
 - 7.1.1.5 Do Segmento de Investimentos no Exterior;
 - 7.1.1.6 Do Segmento de Investimentos Estruturados;
 - 7.1.1.7 Do Segmento de Fundos Imobiliários;
 - 7.1.1.8 Do Segmento de Empréstimos Consignados;
 - 7.1.1.9 Dos Limites Gerais;
 - 7.1.1.10 Da Gestão;
 - 7.1.1.11 Do Custodiante;
 - 7.1.1.12 Das Outras Contratações;
 - 7.1.1.13 Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários;
 - 7.1.1.14 Do Controle das Disponibilidades Financeiras;
 - 7.1.1.15 Dos Enquadramentos;
 - 7.1.1.16 Das Vedações;
 - 7.1.3 **Portaria MPS nº 1.467/2022 – arts. 86 ao 156 e Anexo VIII, arts. 1º ao 35:**
 - 7.1.1.17 Dos Investimentos dos Recursos;

- 7.1.1.18 Da Gestão da aplicação dos recursos;
- 7.1.1.19 Da Política de Investimentos;
- 7.1.1.20 Do Credenciamento de Instituições;
- 7.1.1.21 Das Alocações dos Recursos;
- 7.1.1.22 Da Avaliação e Monitoramento dos Riscos;
- 7.1.1.23 Da Categorização dos RPPS;
- 7.1.1.24 Das Aplicações em Títulos Públicos;
- 7.1.1.25 Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS;
- 7.1.1.26 Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos;
- 7.1.1.27 Das Medidas em Caso de Desenquadramento;

7.2 Instrumentos de Renda Fixa:

- 7.2.1 Definição;
- 7.2.2 Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa:
 - 7.2.2.1 Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”;
 - 7.2.2.2 Formas de remuneração – prefixada e pós-fixada e principais indicadores;
 - 7.2.2.3 Formas de amortização e pagamento de juros;
 - 7.2.2.4 Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio);
 - 7.2.2.5 Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de *covenant*, ocorrência de *cross default*), aquisição facultativa e opção de compra (opção *call*): conceitos, diferenças e impactos do ponto de vista do investidor;
- 7.2.3 Principais instrumentos:
 - 7.2.3.1 Títulos públicos;
 - 7.2.3.2 LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F: conceitos e características;
 - 7.2.3.3 Negociação de títulos públicos: mercado primário: leilões; mercado secundário: balcão;
 - 7.2.3.4 Tesouro Direto: conceito e características operacionais;
 - 7.2.3.5 Títulos Privados Bancários:
 - 7.2.3.6 Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: conceitos e características;
 - 7.2.3.7 Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE): conceitos e características;
 - 7.2.3.8 Títulos corporativos;
 - 7.2.3.9 Debêntures: conceito e características;
 - 7.2.3.10 Notas Promissórias: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro;
 - 7.2.3.11 Títulos do segmento agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA: conceitos e características;
 - 7.2.3.12 Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliário – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI: conceitos e características;
 - 7.2.3.13 Operações compromissadas: conceitos e características;
 - 7.2.3.14 Caderneta de poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos;
 - 7.2.3.15 Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização;

7.3 Instrumentos de Renda Variável:

- 7.3.1 Definição;
- 7.3.2 Ações ordinárias, ações preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – *American Depositary Receipts* e BDRs – *Brazilian Depositary Receipts*) e bônus de subscrição: conceitos e características;
- 7.3.2 Oferta primária e secundária: definições e distinção;
- 7.3.3 Derivativos;
- 7.3.4 Termo, Futuros, *Swaps* e Opções: características formais dos derivativos, formas de negociação e registros; custos e riscos para o investidor;

- 7.3.6 Negociação, Liquidação e Custódia;
- 7.3.7 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no SELIC: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F;
- 7.3.8 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (*Clearing* B3): conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor;
- 7.3.9 Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB: conceito e finalidade;
- 7.4 **Fundos de Investimentos:**
 - 7.4.1 **Resolução CVM nº 175/2022 – parte geral:**
 - 7.4.1.1 Características, constituição e comunicação;
 - 7.4.1.2 Definição de Fundos de Investimentos;
 - 7.4.1.3 Conceitos de condomínio, constituição e registro na CVM;
 - 7.4.1.3 Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses;
 - 7.4.1.3 Segregação patrimonial;
 - 7.4.1.4 Cotas;
 - 7.4.1.5 Classes abertas e fechadas;
 - 7.4.1.6 Emissão;
 - 7.4.1.7 Subscrição e integralização;
 - 7.4.1.8 Resgate e amortização;
 - 7.4.1.9 Negociação com uso indevido de Informação Privilegiada;
 - 7.4.1.10 Distribuição;
 - 7.4.1.11 Investimento por conta e ordem;
 - 7.4.1.12 Participação política do Investidor por conta e ordem;
 - 7.4.1.13 Divulgação das Informações;
 - 7.4.1.14 Envio de comunicações aos cotistas;
 - 7.4.1.15 Divulgação de informações e resultados;
 - 7.4.1.16 Divulgação de cota e rentabilidade;
 - 7.4.1.17 Balancetes e demonstrações contábeis;
 - 7.4.1.18 Informações Eventuais: atos ou fatos relevantes;
 - 7.4.1.19 Fundos socioambientais;
 - 7.4.1.20 Assembleia de cotistas;
 - 7.4.1.21 Assembleias Gerais de cotistas;
 - 7.4.1.22 Assembleias Especiais de cotistas.;
 - 7.4.1.23 Prestação de serviços;
 - 7.4.1.24 Serviços essenciais;
 - 7.4.1.25 Funções do administrador;
 - 7.4.1.26 Funções do gestor;
 - 7.4.1.27 Negociação em ativos em mercados organizados;
 - 7.4.1.28 Limites de composição e concentração da carteira;
 - 7.4.1.29 Gestão de liquidez;
 - 7.4.1.30 Direito de voto;
 - 7.4.1.31 Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito;
 - 7.4.1.32 Constituição de conselhos consultivos e comitês;
 - 7.4.1.33 Remuneração;
 - 7.4.1.33 Taxa de Administração e Gestão;
 - 7.4.1.34 Taxa de Ingresso;
 - 7.4.1.35 Taxa de Saída;
 - 7.4.1.36 Taxa Máxima de Distribuição;
 - 7.4.1.37 Acordos de remuneração;
 - 7.4.1.38 Vedações;
 - 7.4.1.39 Obrigações;

- 7.4.1.40 Normas de conduta;
- 7.4.1.41 Carteira;
- 7.4.1.42 Classes restritas e previdenciárias;
- 7.4.1.43 Encargos;
- 7.4.1.44 Patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade;
- 7.4.1.45 Responsabilidade limitada de cotistas;
- 7.4.1.46 Responsabilidade ilimitada de cotistas;
- 7.4.1.47 Patrimônio líquido negativo;
- 7.4.1.48 Insolvência da classe de cotas;

7.4.2 Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022:

- 7.4.2.1 Prestação de serviços;
- 7.4.2.2 Obrigações do Administrador, Gestor e Custodiante;
- 7.4.2.3 Disposições gerais;
- 7.4.2.4 Vedações;
- 7.4.2.5 Distribuição e subscrição;
- 7.4.2.6 Carteira;
- 7.4.2.7 Ativos financeiros no Brasil;
- 7.4.2.8 Ativos financeiros no exterior;
- 7.4.2.9 Limites por emissor;
- 7.4.2.10 Limites por modalidade de ativo financeiro;
- 7.4.2.11 Deveres quanto aos limites de concentração;
- 7.4.2.12 Tipificação;
- 7.4.2.13 Fundos de Renda Fixa;
- 7.4.2.14 Fundo de Ações;
- 7.4.2.15 Fundos Cambiais;
- 7.4.2.16 Fundos Multimercados;
- 7.4.2.17 Fundos Incentivados em Infraestrutura;
- 7.4.2.18 Fundos destinados à garantia de locação imobiliária;
- 7.4.2.19 Concentração em crédito privado;
- 7.4.2.20 Investimentos em cotas de outros fundos de investimento financeiro;
- 7.4.2.21 Exposição ao risco de capital;
- 7.4.2.22 Classes restritas;
- 7.4.2.23 Encargos;
- 7.4.2.24 Outros tipos de Fundos: características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022;
- 7.4.2.25 Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC;
- 7.4.2.26 Fundos de Investimento Imobiliário – FII;
- 7.4.2.27 Fundos de Investimento em Participações – FIP;
- 7.4.2.28 Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; *Exchange Traded Funds* – ETFs e ETF ASG;
- 7.4.2.29 Fundos previdenciários.

8. GESTÃO CONTÁBIL

- 8.1 Portaria MTP nº 1.467/2022 (capítulo V, seção III);
- 8.2 Lei nº 4.320/1964 (títulos VIII e IX):
 - 8.2.1 Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária (arts. 75 ao 82);
 - 8.2.2 Título IX – Da Contabilidade (art. 83 ao 106);
- 8.3 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos capítulo 4:
 - 8.3.1 Item 4.1: introdução;

- 8.3.2 Item 4.2.1: aspectos gerais;
- 8.3.3 Item 4.2.2: aspectos legais;
- 8.3.4 Item 4.2.3 – aspectos orçamentários e patrimoniais;
- 8.4 8.4 IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS: aspectos contábeis e relatórios específicos RPPS e conceitos.

8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- 8.1 Normas da compensação previdenciária:
 - 8.1.1 Lei nº 9.796/1999;
 - 8.1.2 Decreto nº 10.188/2019;
 - 8.1.3 Portaria MPS nº 1.400/2024:
 - 8.1.3.1 Das disposições preliminares – capítulo I;
 - 8.1.3.2 Do termo de adesão ao Compreve e contrato com a empresa de tecnologia – capítulo II;
 - 8.1.3.3 Do tempo de contribuição – art. 10;
 - 8.1.3.4 Do encaminhamento de requerimentos – arts. 14 ao 18, 20, 22 e 24 ao 27;
 - 8.1.3.5 Da análise de requerimentos – arts. 28, 41, 42, 44, 45 e 46;
 - 8.1.3.6 Do cálculo das parcelas – arts. 47, 52, 53 e 58;
 - 8.1.3.7 Da apuração de valores – arts. 59, 62, 66, 67 e 68;
 - 8.1.3.8 Do pagamento – arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78;
 - 8.1.3.9 Da cessação e revisão – art. 79, 80 e 86;
 - 8.1.3.10 Da compensação dos demais regimes e sistemas – arts. 87 e 88;
 - 8.1.3.11 Das disposições finais e transitórias arts. 90 91 92 93 e 94.

9. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- 10.1 Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS;
- 10.2 Portaria MPS nº 1.467/2022 – capítulo XI;
- 10.3 Manual do Pró-Gestão RPPS;
 - 10.3.1 Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS:
 - 10.3.2 Objetivos;
 - 10.3.3 Premissas;
 - 10.3.4 Adesão voluntária;
 - 10.3.5 Dimensões;
 - 10.3.6 Níveis de aderência;
 - 10.3.7 Temporalidade;
 - 10.3.8 Regularidade previdenciária;
 - 10.3.9 Manutenção e renovação da certificação;
- 10.4 Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022, capítulo V, seção I;
- 10.5 ISP-RPPS Portaria MPS nº 1.467/2022 capítulo XII.
- 11 **CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO**
 - 11.1 Controle na Administração Pública: conceitos e objetivos;
 - 11.2 Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros dos RPPS, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS;
 - 11.3 Auditoria Interna: – art. 59 da LC nº 101/2000 (LRF);
 - 11.4 Ministério Público: – art. 59 da LC nº 101/2000 (LRF);
 - 11.5 Tribunal de Contas: – art. 59 da LC nº 101/2000 (LRF);
 - 11.6 Secretaria dos Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98, art. 9º e Portaria MPS nº 1.467/2022, arts. 251 ao 255;
 - 11.7 Sociedade: transparência pública e o controle social;
 - 11.8 Regulação e supervisão dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 11.8.1 Competência: – arts. 239 e 240;
 - 11.8.2 Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I;

- 11.8.3 Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III;
- 11.8.4 Registro de situação no extrato previdenciário: capítulo XIII, seção IV;
- 11.8.5 Fiscalização do RPPS – capítulo XIII, seção V;
- 11.8.6 Processo Administrativo Previdenciário PAP: capítulo XIII, seção VI.
- 12. **RESPONSABILIDADES E INELEGIBILIDADES**
 - 12.1 Lei nº 9.717/1998 – arts. 8º e 8º-A;
 - 12.2 Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal):
 - 12.2.1 Art. 168-A – Apropriação Indébita Previdenciária;
 - 12.2.2 Art. 299 – Falsidade Ideológica;
 - 12.2.3 Art. 312 – Peculato;
 - 12.2.4 Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações;
 - 12.2.5 Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas;
 - 12.2.6 Art. 317 – Corrupção Passiva;
 - 12.2.7 Art. 319 – Prevaricação;
 - 12.2.8 Art. 333 – Corrupção Ativa;
 - 12.2.9 Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária;
 - 12.3 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):
 - 12.3.1 Art. 2º – Agente Público;
 - 12.3.2 Art. 9º – Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito;
 - 12.3.3 Art. 10 – Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário;
 - 12.3.4 Art. 11 – Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública;
 - 12.4 Lei nº 9.613/1998:
 - 12.4.1 Art. 1º – Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 - 12.4.2 Art. 7º – Efeitos da condenação;
 - 12.4.3 Art. 9º – Das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle;
 - 12.5 Lei Complementar n 64/1990 art. 1 inciso I (inelegibilidades).
- 13. **GESTÃO, GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO, ÉTICA, RISCOS E COMPLIANCE**
 - 13.1 Ética e integridade: conceitos;
 - 13.2 Gestão e governança: conceitos;
 - 13.3 Governança pública: conceito e princípios;
 - 13.4 Conflito de interesses: conceito;
 - 13.5 Governança corporativa e seus princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – conforme Manual do Pró-Gestão RPPS;
 - 13.6 Estrutura de governança do RPPS e suas atribuições: dirigentes da unidade gestora, responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos, ou órgãos equivalentes;
 - 13.7 Dever fiduciário dos dirigentes e conselheiros;
 - 13.8 Gestão de riscos: conceitos, importância da gestão de riscos, como fazer a gestão de riscos e ferramentas de gestão de riscos;
 - 13.9 Programa de *compliance*: conceito e benefícios.
- 14. **GESTÃO DE PESSOAS**
 - 14.1 Regime jurídico do serviço público;
 - 14.2 Provimento;
 - 14.3 Nomeação;
 - 14.4 Remoção;
 - 14.5 Aproveitamento;
 - 14.6 Integração;
 - 14.7 Reversão;
 - 14.8 Recondução;
 - 14.9 Demissão;

- 14.10 Redistribuição;
- 14.12 Substituição;
- 14.13 Cargos, empregos públicos e funções de confiança;
- 14.14 Posse e exercício;
- 14.15 Vacância;
- 14.16 Exoneração;
- 14.17 Demissão;
- 14.18 Promoção;
- 14.19 Readaptação;
- 14.20 Aposentadoria;
- 14.21 Posse em outro cargo inacumulável;
- 14.22 Vencimentos e remuneração.
- 14.21 Agentes públicos: conceito, classificação (agentes políticos; agentes administrativos – servidores públicos, empregado público, contrato temporário; agentes honoríficos – agentes delegados e agentes credenciados)
- 15 **PLANEJAMENTO**
- 15.1 Instrumentos de planejamento orçamentário – art. 165 da CF/88;
- 15.2 Plano Plurianual – PPA: art. 165 da CF;
- 15.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: art. 165 da CF;
- 15.4 Lei Orçamentária Anual –LOA: art. 165 da CF;
- 15.5 Planejamento estratégico: conceito;
- 15.5 Lei n 4.320/1964: arts. 75 ao 82



ANEXO I-B**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – CCP
CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Ementa: neste curso serão abordados os conteúdos programáticos de maneira a possibilitar o conhecimento e os principais aspectos administrativos e legais envolvidos na gestão, obrigações do RPPS com segurados e beneficiários, bem como os aspectos que envolvem a gestão contábil, atuarial e dos investimentos. Serão apresentados ainda os fundamentos e normas da previdência pública e ainda os elementos de governança, ética, controle interno e externo, além das responsabilidades civis, penais e administrativas dos conselheiros do RPPS. Serão explorados os critérios para certificação institucional, com ênfase na boa governança e aderência ao Pró-Gestão RPPS para que os conselheiros possam cumprir suas atribuições e tomar decisões sustentáveis para o RPPS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
 - 1.1 Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública – arts. 37 ao 41 da CF;
 - 1.2 Agentes públicos: conceito e classificação de agentes políticos; agentes administrativos – servidores públicos, empregado público, contrato temporário; agentes honoríficos – agentes delegados e agentes credenciados;
 - 1.3 Regime jurídico do serviço público: conceitos de cargo público, posse, exercício, provimento, nomeação, promoção, aproveitamento, reintegração, readaptação, reversão, recondução, vacância, promoção, exoneração, aposentadoria, demissão, remoção, substituição;
 - 1.4 Noções de ciclo orçamentário: Plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA (art. 165 da CF);
 - 1.5 Lei nº 14.133/2021 – arts. 28 e 89 ao 95;
 - 1.6 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – arts. 23 ao 32;
 - 1.7 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) arts. 1 ao 14.
- 2. SEGURIDADE SOCIAL**
 - 2.1 Definição e Objetivos – art. 194, CF/88;
 - 2.2 Previdência Social. Conceito;
 - 2.3 Regimes de Previdência:
 - 2.3.1 Regime Geral de Previdência Social – RGPS – art. 201, CF/88;
 - 2.3.2 Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – art. 40, CF/88;
 - 2.3.3 Regime de Previdência Privada Complementar – RPPC – art. 202, CF/88;
 - 2.4 Emenda Constitucional nº 103/2019: art. 9 e art. 33
- 3. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS**
 - 3.1 Lei nº 9.717/1998 – normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS;
 - 3.2 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 3.2.1 Segurados e beneficiários – arts. 3º ao 6º;
 - 3.2.2 Gestão dos Regimes Próprios – arts. 71 ao 75;
 - 3.2.3 Utilização dos recursos previdenciários – arts. 81 ao 84;
 - 3.2.4 Responsabilidade do ente federativo em caso de extinção do RPPS – art. 181;
 - 3.3 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 3.3.1 Concessão de benefícios – art. 157
 - 3.3.2 Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158
 - 3.3.3 Regras de acumulação de benefícios art 165
- 4. GESTÃO CONTÁBIL**
 - 4.1 Portaria MTP nº 1.467/2022 (capítulo V, seção III);
 - 4.2 Lei nº 4.320/1964 (títulos VIII e IX);

- 4.2.1 Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária (arts.75 ao 82);
- 4.2.2 Título IX – Da Contabilidade (art. 83 ao 106);
- 4.3 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, capítulo 4:
 - 4.3.1 Item 4.1: introdução;
 - 4.3.2 Item 4.2.1: aspectos gerais;
 - 4.3.3 Item 4.2.2: aspectos legais;
 - 4.3.4 Item 4.2.3 – aspectos orçamentários e patrimoniais;
- 4.4 IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS: aspectos contábeis e relatórios específicos RPPS e conceitos.
- 5. **PLANO DE CUSTEIO**
 - 5.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 5.1.1 Caráter contributivo – arts. 7º ao 10;
 - 5.1.2 Limites de contribuição – art. 11;
 - 5.1.3 Base de cálculo de contribuições – art. 12;
 - 5.1.4 Parcelamento de débitos – arts. 14 ao 17;
 - 5.1.5 Dação em pagamento art 187
- 6. **GESTÃO ATUARIAL**
 - 6.1 Portaria MPS nº 1.467/202:
 - 6.1.1 Equilíbrio financeiro e atuarial – art. 25;
 - 6.1.2 Avaliação atuarial anual – art. 26;
 - 6.1.3 Base cadastral – art. 47;
 - 6.1.4 Plano de custeio proposto na avaliação atuarial – arts. 52 ao 54;
 - 6.1.5 Equacionamento do déficit atuarial – art. 55;
 - 6.1.6 Acompanhamento atuarial arts. 67 ao 70.
- 7. **GESTÃO DOS INVESTIMENTOS**
 - 7.1 Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS.¹³
 - 7.2 **Resolução CMN nº 4.963/2021:**
 - 7.2.1 Da Alocação dos Recursos;
 - 7.2.2 Da Política de Investimentos;
 - 7.2.3 Do Segmento de Renda Fixa;
 - 7.2.4 Do Segmento de Renda Variável;
 - 7.2.5 Do Segmento de Investimentos no Exterior;
 - 7.2.6 Do Segmento de Investimentos Estruturados;
 - 7.2.7 Do Segmento de Fundos Imobiliários;
 - 7.2.8 Do Segmento de Empréstimos Consignados;
 - 7.2.9 Dos Limites Gerais;
 - 7.2.10 Da Gestão;
 - 7.2.11 Do Custodiante;
 - 7.2.12 Das Outras Contratações;
 - 7.2.13 Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários;
 - 7.2.14 Do Controle das Disponibilidades Financeiras;
 - 7.2.15 Dos Enquadramentos;
 - 7.2.16 Das Vedações;
 - 7.3 **Portaria MPS nº 1.467/2022 – arts. 86 ao 156 e Anexo VIII, arts. 1º ao 35:**
 - 7.3.1 Dos Investimentos dos Recursos;
 - 7.3.2 Da Gestão da aplicação dos recursos;
 - 7.3.3 Da Política de Investimentos;
 - 7.3.4 Do Credenciamento de Instituições;
 - 7.3.5 Das Alocações dos Recursos;
 - 7.3.6 Da Avaliação e Monitoramento dos riscos;
 - 7.3.7 Da Categorização dos RPPS;

- 7.3.8 Das Aplicações em Títulos Públicos;
- 7.3.9 Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS;
- 7.3.10 Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos;
- 7.3.11 Das Medidas em Caso de Desenquadramento;
- 7.3.12 Do Segmento de Empréstimos Consignados;
- 7.4 **Instrumentos de renda fixa:**
 - 7.4.1 Definição;
 - 7.4.2 Principais conceitos e características de instrumentos de renda fixa:
 - 7.4.2.1 Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”;
 - 7.4.2.2 Formas de remuneração – pré-fixada e pós-fixada e principais indicadores;
 - 7.4.2.3 Formas de amortização e pagamento de juros;
 - 7.4.2.4 Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio);
 - 7.4.2.5 Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de *covenant*, ocorrência de *cross default*), aquisição facultativa e opção de compra (opção *call*): conceitos e diferenças e impactos do ponto de vista do investidor;
- 7.5 **Principais instrumentos:**
 - 7.5.1 Títulos públicos (LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F);
 - 7.5.2 Negociação de títulos públicos: mercado primário: leilões; mercado secundário: balcão;
 - 7.5.3 Tesouro Direto: conceitos e características operacionais;
 - 7.5.4 Títulos Privados Bancários:
 - 7.5.5 Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: conceitos e características;
 - 7.5.6 Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE): conceitos e características;
 - 7.5.7 Títulos corporativos;
 - 7.5.8 Debêntures: conceitos e características;
 - 7.5.9 Notas promissórias: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro;
 - 7.5.10 Títulos do segmento agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA: conceitos e características;
 - 7.5.11 Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliário – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI: conceitos e características;
 - 7.5.12 Operações compromissadas: conceitos e características;
 - 7.5.13 Caderneta de poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos;
 - 7.5.14 Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização;
- 7.6 **Instrumentos de renda variável:**
 - 7.6.1 Definição;
 - 7.6.2 Ações ordinárias, ações preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – *American Depositary Receipts* e BDRs – *Brazilian Depositary Receipts*) e bônus de subscrição: conceitos e características;
 - 7.6.3 Oferta primária e secundária: definições e distinção;
 - 7.6.4 Negociação, liquidação e custódia;
 - 7.6.5 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no SELIC: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F;
- 7.7 **Fundos de Investimentos:**
 - 7.7.1 Resolução CVM nº 175/2022 – parte geral;
 - 7.7.2 Características, constituição e comunicação;
 - 7.7.3 Definição de Fundos de Investimentos;
 - 7.7.4 Conceitos de condomínio, constituição e registro na CVM;
 - 7.7.5 Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses;
 - 7.7.6 Segregação patrimonial;

- 7.7.7 Cotas;
- 7.7.8 Classes abertas e fechadas;
- 7.7.9 Emissão;
- 7.7.10 Subscrição e integralização;
- 7.7.11 Resgate e amortização;
- 7.7.12 Negociação com uso indevido de informação privilegiada;
- 7.7.13 Distribuição;
- 7.7.14 Investimento por conta e ordem;
- 7.7.15 Participação política do investidor por conta e ordem;
- 7.7.16 Divulgação das Informações;
- 7.7.17 Envio de comunicações aos cotistas;
- 7.7.18 Divulgação de informações e resultados;
- 7.7.19 Divulgação de cota e rentabilidade;
- 7.7.20 Balancetes e demonstrações contábeis;
- 7.7.21 Informações eventuais: atos ou fatos relevantes;
- 7.7.22 Fundos socioambientais;
- 7.7.23 Assembleia de cotistas;
- 7.7.24 Assembleias Gerais de cotistas;
- 7.7.25 Assembleias Especiais de cotistas;
- 7.7.26 Prestação de serviços;
- 7.7.27 Serviços essenciais;
- 7.7.28 Funções do Administrador;
- 7.7.29 Funções do Gestor;
- 7.7.30 Negociação em ativos em mercados organizados;
- 7.7.31 Limites de composição e concentração da carteira;
- 7.7.32 Gestão de liquidez;
- 7.7.33 Direito de voto;
- 7.7.34 Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito;
- 7.7.35 Constituição de Conselhos Consultivos e Comitês;
- 7.7.36 Remuneração;
- 7.7.37 Taxa de Administração e Gestão;
- 7.7.38 Taxa de Ingresso;
- 7.7.39 Taxa de Saída;
- 7.7.40 Taxa máxima de distribuição;
- 7.7.41 Acordos de remuneração;
- 7.7.42 Vedações;
- 7.7.43 Obrigações;
- 7.7.44 Normas de conduta;
- 7.7.45 Carteira;
- 7.7.46 Classes restritas e previdenciárias;
- 7.7.47 Encargos;
- 7.7.48 Patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade;
- 7.7.49 Responsabilidade limitada de cotistas;
- 7.7.50 Responsabilidade ilimitada de cotistas;
- 7.7.51 Patrimônio líquido negativo;
- 7.7.52 Insolvência da classe de cotas;
- 7.8 **Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo I da Resolução CVM nº 175/2022:**
- 7.8.1 Prestação de serviços;
- 7.8.2 Obrigações do administrador, gestor e custodiante;
- 7.8.3 Disposições gerais;
- 7.8.4 Vedações;
- 7.8.5 Distribuição e subscrição;

- 7.8.6 Carteira;
- 7.8.7 Ativos financeiros no Brasil;
- 7.8.8 Ativos financeiros no exterior;
- 7.8.9 Limites por emissor;
- 7.8.10 Limites por modalidade de ativo financeiro;
- 7.8.11 Deveres quanto aos limites de concentração;
- 7.8.12 Tipificação;
- 7.8.13 Fundos de renda fixa;
- 7.8.14 Fundo de ações;
- 7.8.15 Fundos cambiais;
- 7.8.16 Fundos multimercados;
- 7.8.17 Fundos incentivados em infraestrutura;
- 7.8.18 Fundos destinados à garantia de locação imobiliária;
- 7.8.19 Concentração em crédito privado;
- 7.8.20 Investimentos em cotas de outros fundos de investimento financeiro;
- 7.8.21 Exposição ao risco de capital;
- 7.8.22 Classes restritas;
- 7.8.23 Encargos;
- 7.8.24 Outros tipos de Fundos (características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos) – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022;
- 7.8.25 Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC;
- 7.8.26 Fundos de Investimento Imobiliário – FII;
- 7.8.27 Fundos de Investimento em Participações – FIP;
- 7.8.28 Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; *Exchange Traded Funds* – ETFs e ETF ASG;

7.8.29 Fundos previdenciários

8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

8.1 Normas da Compensação Previdenciária:

- 8.1.1 Lei nº 9.796/1999;
- 8.1.2 Decreto nº 10.188/2019;
- 8.1.3 Portaria MPS nº 1.400/24:
 - 8.1.3.1 Das Disposições preliminares (capítulo I);
 - 8.1.3.2 Do termo de adesão ao Comprev e do contrato com a empresa de tecnologia (capítulo II);
 - 8.1.3.3 Do tempo de contribuição (art. 10);
 - 8.1.3.4 Do encaminhamento de requerimentos (arts. 14 ao 18, 20, 22, 24 ao 27);
 - 8.1.3.5 Da análise de requerimentos (arts. 28, 41, 42, 44, 45 e 46);
 - 8.1.3.6 Do cálculo das parcelas (arts. 47, 52, 53 e 58);
 - 8.1.3.7 Da apuração de valores (arts. 59, 62, 66, 67 e 68);
 - 8.1.3.8 Do pagamento (arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78);
 - 8.1.3.9 Da cessação e revisão (arts. 79, 80 e 86);
 - 8.1.3.10 Da compensação dos demais regimes e sistemas (arts. 87 e 88);
 - 8.1.3.11 Das disposições finais e transitórias (arts 90 91 92 93 e 94).

9 CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- 9.1 Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS
- 9.2 Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo XI);
- 9.3 Manual do Pró-Gestão RPPS:
 - 9.3.1 Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS;
 - 9.3.2 Objetivos;
 - 9.3.3 Premissas;
 - 9.3.4 Adesão voluntária;

- 9.3.5 Dimensões;
- 9.3.6 Níveis de aderência;
- 9.3.7 Temporalidade;
- 9.3.8 Regularidade previdenciária;
- 9.3.9 Manutenção e renovação da certificação;
- 9.4 Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo V, seção I);
- 9.5 ISP–RPPS Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo XII).
- 10 CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO**
- 10.1 Controle na Administração Pública: conceito e objetivos;
- 10.2 Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS;
- 10.3 Auditoria Interna: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;
- 10.4 Ministério Público: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;
- 10.5 Tribunal de Contas: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;
- 10.6 Secretaria de Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98 art. 9º e Portaria MPS 1.467/2022 art. 251 ao art. 255;
- 10.7 Sociedade: transparência pública e o controle social;
- 10.8 Regulação e supervisão dos RPPS (Portaria MPS nº 1.467/2022):
 - 10.8.1 Competência: arts. 239 e 240;
 - 10.8.2 Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I;
 - 10.8.3 Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III;
 - 10.8.4 Fiscalização do RPPS: capítulo XIII, seção V;
 - 10.8.5 Processo Administrativo Previdenciário PAP: capítulo XIII seção VI.
- 11 RESPONSABILIDADES E INELEGIBILIDADES**
- 11.1 Lei nº 9.717/1998 – arts. 8º e 8º-A;
- 11.2 Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal):
 - 11.2.1 Art. 168-A – Apropriação Indébita Previdenciária;
 - 11.2.2 Art. 299 – Falsidade Ideológica;
 - 11.2.3 Art. 312 – Peculato;
 - 11.2.4 Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações;
 - 11.2.5 Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas;
 - 11.2.6 Art. 317 – Corrupção Passiva;
 - 11.2.7 Art. 319 – Prevaricação;
 - 11.2.8 Art. 333 – Corrupção Ativa;
 - 11.2.9 Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária;
- 11.3 Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa:
 - 11.3.1 Art. 2º – Agente Público;
 - 11.3.2 Art. 9º – Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito;
 - 11.3.3 Art. 10 – Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário;
 - 11.3.4 Art. 11 – Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública;
- 11.4 Lei nº 9.613/1998:
 - 11.4.1 Art. 1º – Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 - 11.4.2 Art. 7º – Efeitos da condenação;
 - 11.4.3 Art. 9º – Das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle.
- 11.5 Lei Complementar nº 64/1990 art. 1º inciso I (inelegibilidades);
- 12 GESTÃO, GOVERNANÇA, ÉTICA, RISCOS E COMPLIANCE**
- 12.1 Ética e integridade: conceitos;
- 12.2 Gestão e governança: conceitos;
- 12.3 Governança pública: conceito e princípios;
- 12.4 Conflito de interesses: conceito

- 12.5 Governança corporativa e seus princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – conforme Manual do Pró-Gestão RPPS.
- 12.6 Estrutura de governança do RPPS e suas atribuições: dirigentes da unidade gestora, responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos, ou órgãos equivalentes;
- 12.7 Noções de Gestão de Riscos: conceitos; importância da gestão de riscos; como fazer a gestão de riscos; ferramentas de gestão de riscos;
- 12.8 Programa de Compliance: conceitos.



ANEXO I-C

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – CCP
CERTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS E MEMBROS DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
NÍVEL AVANÇADO**

Ementa: o curso é destinado ao responsável pela gestão de recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos, que permitirá os participantes entenderem como investir os recursos do RPPS com segurança, responsabilidade e eficiência. Serão apresentados os principais instrumentos financeiros, regras e limites legais, fundamentos de política de investimentos e os controles exigidos para garantir transparência e desempenho das carteiras.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL–RPPS**
 - 1.1 Lei nº 9.717/1998 – normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS;
 - 1.2 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 1.2.1 Segurados e beneficiários – arts. 3º ao 6º;
 - 1.2.2 Gestão dos Regimes Próprios – arts. 71 ao 75;
 - 1.2.3 Utilização dos recursos previdenciários – arts. 81 ao 84;
 - 1.2.4 Responsabilidade do ente federativo em caso de extinção do RPPS – art. 181.
 - 1.3 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 1.1.1 Concessão de benefícios – art. 157
 - 1.1.2 Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158;
 - 1.1.3 Regras de acumulação de benefícios art. 165
- 2 GESTÃO ATUARIAL**
 - 2.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 2.1.1 Equilíbrio financeiro e atuarial – art. 25;
 - 2.1.2 Avaliação atuarial anual – art. 26;
 - 2.1.3 Base cadastral – art. 47;
 - 2.1.4 Plano de custeio proposto na avaliação atuarial – arts. 52 ao 54;
 - 2.1.5 Equacionamento do déficit atuarial – art. 55;
 - 2.1.6 Acompanhamento atuarial arts. 67 ao 70.
- 3. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRI**
 - 3.1 Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS;
 - 3.2 Portaria MPS nº 1.467/2022 – capítulo XI;
 - 3.3 Manual do Pró-Gestão RPPS:
 - 3.3.1 Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS;
 - 3.3.2 Objetivos;
 - 3.3.3 Premissas;
 - 3.3.4 Adesão voluntária;
 - 3.3.5 Dimensões;
 - 3.3.6 Níveis de aderência;
 - 3.3.7 Temporalidade;
 - 3.3.8 Regularidade previdenciária;
 - 3.3.9 Manutenção e renovação da certificação;
 - 3.4 Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos – Portaria MPS nº 1.467/2022, capítulo V, seção I);
 - 3.5 ISP–RPPS Portaria MPS n 1.467/2022 capítulo XII.
- 4. CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO**

- 4.1 Controle na Administração Pública: conceito e objetivos;
- 4.2 Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros dos RPPS, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS;
- 4.3 Auditoria Interna: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;
- 4.4 Ministério Público: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;
- 4.5 Tribunal de Contas: LC nº 101/2000 (LRF) art. 59;
- 4.6 Secretaria de Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98 art. 9º e Portaria MPS 1.467/2022 art. 251 ao art. 255;
- 4.7 Sociedade: transparência pública e o controle social;
- 4.8 Regulação e supervisão dos RPPS (Portaria MPS nº 1.467/2022):
 - 4.8.1 Competência: arts. 239 e 240;
 - 4.8.2 Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I;
 - 4.8.3 Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III;
 - 4.8.4 Fiscalização do RPPS: capítulo XIII, seção V;
 - 4.8.5 Processo Administrativo Previdenciário PAP: capítulo XIII seção VI.
- 5. **COMPLIANCE E ÉTICA**
 - 5.1 Risco de imagem (reputação) e risco legal (não cumprimento da legislação/regulamentação): implicações de não observância dos princípios e regras de compliance legal e ética;
 - 5.2 Prevenção contra a Lavagem de Dinheiro;
 - 5.3 Quem está sujeito à lei e à regulamentação: abrangência, amplitude e responsabilidades dos profissionais e das instituições financeiras e não-financeiras (Lei nº 9.613/1998, capítulo V, art. 9º da Resolução CVM nº 50, capítulo I e Circulares Bacen nºs. 3.858/2017, capítulo I e 3.978/2020, capítulo I);
 - 5.4 Ética na venda;
 - 5.5 Venda casada: conceito;
 - 5.6 Restrições do investidor: idade, horizonte de investimento, conhecimento do produto e tolerância ao risco.
- 6. **NOÇÕES BÁSICAS DE ECONOMIA**
 - 6.1 Sistema Financeiro Nacional e participantes do mercado;
 - 6.1.1 Atribuições dos órgãos de regulação e fiscalização: Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil – BACEN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
 - 6.1.2 Instituições financeiras: Bancos Múltiplos, Bancos Comerciais e Bancos de Investimento;
 - 6.1.3 Outros intermediários: Sociedades Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários;
 - 6.1.4 B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão;
 - 6.2 Conceitos Básicos de Economia;
 - 6.2.1 Indicadores econômicos (definição): PIB – Produto Interno Bruto, índices de inflação (IPCA e IGP-M), taxa de câmbio (PTAX), taxa SELIC, taxa DI e TR – Taxa Referencial;
 - 6.2.2 Política Fiscal: necessidade de financiamento do setor público, implicações sobre a dívida pública;
 - 6.2.3 Política Cambial: cupom cambial, reservas internacionais, regime de taxa de câmbio (relações e conceitos);
 - 6.2.4 Contas Externas: Balança Comercial, Transações Correntes, Conta de Capital (conceitos)
- 7. **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS**
 - 7.1 Resolução CMN nº 4.963/2021:
 - 7.1.1 Da Alocação dos Recursos;
 - 7.1.2 Da Política de Investimentos;
 - 7.1.3 Do Segmento de Renda Fixa;
 - 7.1.4 Do Segmento de Renda Variável;
 - 7.1.5 Do Segmento de Investimentos no Exterior;
 - 7.1.6 Do Segmento de Investimentos Estruturados;
 - 7.1.7 Do Segmento de Fundos Imobiliários;

- 7.1.8 Do Segmento de Empréstimos Consignados;
- 7.1.9 Dos Limites Gerais;
- 7.1.10 Da Gestão;
- 7.1.11 Do Custodiante;
- 7.1.12 Das Outras Contratações;
- 7.1.13 Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários;
- 7.1.14 Do Controle das Disponibilidades Financeiras;
- 7.1.15 Dos Enquadramentos;
- 7.1.16 Das Vedações;
- 7.2 Portaria MPS nº 1.467/2022 (arts. 86 ao 156) e Anexo VIII (arts. 1º ao 35):
- 7.2.1 Dos Investimentos dos Recursos;
- 7.2.2 Da Gestão da aplicação dos recursos;
- 7.2.3 Da Política de Investimentos;
- 7.2.4 Do Credenciamento de Instituições;
- 7.2.5 Das Alocações dos Recursos;
- 7.2.6 Da Avaliação e Monitoramento dos riscos;
- 7.2.7 Da Categorização dos RPPS;
- 7.2.8 Das Aplicações em Títulos Públicos;
- 7.2.9 Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS;
- 7.2.10 Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos;
- 7.2.11 Das Medidas em Caso de Desenquadramento;
- 7.2.12 Do Segmento de Empréstimos Consignados.
- 8. **INSTRUMENTOS DE RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL E DERIVATIVOS**
- 8.1 Instrumentos de Renda Fixa:
- 8.1.1 Formação das Taxas de Juros no Brasil:
- 8.1.1.1 A Influência das Taxas de Juros nas Empresas e no Governo;
- 8.1.1.2 A Política Monetária, seus instrumentos e o Comitê de Política Monetária (COPOM);
- 8.1.1.3 Investimentos e Cenários: relação entre os cenários econômicos e as taxas de juros;
- 8.1.2 Caderneta de Poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias, riscos e tributação;
- 8.1.3 Principais características de Títulos Públicos e Privados:
- 8.1.3.1 Precificação de Títulos Públicos e Privados;
- 8.1.3.2 Preço de Mercado: Ágio e Deságio;
- 8.1.3.3 Retorno do investimento;
- 8.1.4 Indicadores de Renda Fixa:
- 8.1.4.1 Índice de Mercado ANBIMA – (IMA-B, IRF-M e IMA-S);
- 8.1.4.2 IDKa – Índice de Duração Constante ANBIMA (segmento Prefixado e segmento IPCA);
- 8.1.5 Estrutura Temporal das Taxas de Juros:
- 8.1.5.1 Projeção da curva de Juros Prefixada;
- 8.1.5.2 Projeção da curva de Cupom Cambial (dólar/euro);
- 8.1.5.3 Projeção da curva de Cupom de IGP-M e IPCA;
- 8.1.6 Estrutura de Negociação do Mercado de Títulos Públicos e Privados; Leilões de Mercado de Balcão; Negociação no Mercado Primário e Secundário;
- 8.1.7 Tesouro Direto. Conceito e características operacionais;
- 8.1.8 Principais Títulos Públicos negociados no Mercado Interno:
- 8.1.8.1 Letras do Tesouro Nacional (LTN);
- 8.1.8.2 Letras Financeiras do Tesouro (LFT);
- 8.1.8.3 Notas do Tesouro Nacional (NTN-B; NTN-B Principal e NTN-F);
- 8.1.8.4 Tesouro Renda+ (título do Tesouro Direto);
- 8.1.8.5 Tesouro Educa+ (título do Tesouro Direto);
- 8.1.9 Principais Títulos Privados negociados no Sistema Financeiro Nacional:
- 8.1.9.1 Certificado de Depósito Bancário (CDB);

- 8.1.9.2 Recibo de Depósito Bancário (RDB);
- 8.1.9.3 Depósito Interfinanceiro (DI);
- 8.1.9.4 Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE);
- 8.1.9.5 Notas Promissórias (NP);
- 8.1.9.6 Debêntures e Debêntures Incentivadas (Lei nº 12.431/2011);
- 8.1.9.7 Securitização de Recebíveis;
- 8.1.9.8 Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), Letras de Crédito Imobiliárias (LCI), Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Letra Imobiliária Garantida (LIG);
- 8.1.9.9 Títulos do segmento agrícola: Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA e Cédula de Produtor Rural – CPR;
- 8.1.9.10 Títulos do segmento ASG;
- 8.1.9.11 Títulos Verdes (*Green Bonds*);
- 8.1.9.12 Títulos Sociais (*Social Bonds*);
- 8.1.9.13 Títulos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- 8.1.9.14 Títulos de Transição (Climática);
- 8.1.10 Letra Financeira (LF);
- 8.1.11 Letra de Câmbio (LC);
- 8.1.12 Operações compromissadas: Lastros; Riscos para o investidor em relação aos demais títulos de emissão de instituições financeiras;
- 8.1.13 Renda Fixa Internacional;
- 8.1.14 Taxas de Câmbio: Relações de Paridade entre as Moedas;
- 8.1.15 Transferência Internacional de Recursos;
- 8.1.16 Principais títulos emitidos pelo Tesouro Norte-Americano: *Treasury Bills*, *Treasury Notes*, *Treasury Bonds*, e TIPS – *Treasury Inflation-Protected Securities*;
- 8.1.17 Títulos Brasileiros no Mercado Internacional: *Global Bonds* e *Eurobonds*;
- 8.1.18 8.1.11.5 Outros títulos: *Certificates of Deposit* (CD) e *Commercial Papers* (CP);
- 8.1.19 *Repos* (*Repurchase Agreements*);
- 8.1.20 Os Riscos em aplicações de Renda Fixa:
 - 8.1.20.1 Risco de Crédito;
 - 8.1.20.2 Definição de solvência e inadimplência;
 - 8.1.20.3 Mensuração do risco de crédito;
 - 8.1.20.4 *Spread* de crédito e probabilidade de inadimplência (Impactos sobre a formação de preços);
 - 8.1.20.5 Capacidade de pagamento (alavancagem, endividamento, estrutura de capital, geração de caixa);
 - 8.1.20.6 *Ratings* e sua influência sobre preços dos ativos;
 - 8.1.20.7 Risco Operacional;
 - 8.1.20.8 Risco de Mercado;
 - 8.1.20.9 Risco de Liquidez;
 - 8.1.20.10 Risco País;
 - 8.1.20.11 Risco Cambial;
- 8.1.21 Análise de Títulos de Renda Fixa:
 - 8.1.21.1 *Yield to Maturity*, *Current Yield* e *Coupon Rate*;
 - 8.1.21.2 Relação entre prazos dos títulos, taxas de juros, risco de crédito e formação de preços;
 - 8.1.21.3 *Duration* de Macaulay e *Duration* Modificada;
- 8.1.22 Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização;
- 8.2 Renda Variável:
 - 8.2.1 Ações: Tipos, Classes e Espécies. Certificado de Depósito de Ações (UNITS);
 - 8.2.2 BDRs – *Brazilian Depositary Receipts*;
 - 8.2.3 Patrocinados e não patrocinados;
 - 8.2.4 Riscos no Mercado Acionário;

- 8.2.5 Risco de Mercado (Volatilidade);
- 8.2.6 Risco de Liquidez;
- 8.2.7 Mercado de Ações;
- 8.2.8 Mercado Primário e Mercado Secundário: principais conceitos e funções econômicas; características e formas de negociação;
- 8.3 Derivativos:
 - 8.3.1 Conceitos Gerais de Derivativos;
 - 8.3.2 Formas de utilização dos Contratos Derivativos. Principais estratégias, os riscos e suas utilizações;
 - 8.3.3 Especulação;
 - 8.3.4 Arbitragem;
 - 8.3.5 Hedge;
- 8.4 Negociação, Liquidação e Custódia:
 - 8.4.1 Sistema especial de liquidação e de custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no Selic: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F;
 - 8.4.2 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (Clearing B3): Conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor;
 - 8.4.3 Sistema de Pagamento Brasileiro SPB. Conceito e finalidade
- 9. **FUNDOS DE INVESTIMENTOS**
 - 9.1 Resolução CVM nº 175/2022 – Parte Geral:
 - 9.1.1 Características, Constituição e Comunicação;
 - 9.1.2 Definição de Fundos de Investimentos;
 - 9.1.3 Conceitos de Condomínio, Constituição e Registro na CVM;
 - 9.1.4 Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses;
 - 9.1.5 Segregação Patrimonial;
 - 9.1.6 Cotas;
 - 9.1.7 Classes abertas e fechadas;
 - 9.1.8 Emissão;
 - 9.1.9 Subscrição e Integralização;
 - 9.1.10 Resgate e Amortização;
 - 9.1.11 Negociação com uso indevido de Informação Privilegiada;
 - 9.1.12 Distribuição;
 - 9.1.13 Investimento por conta e ordem;
 - 9.1.14 Participação política do Investidor por Conta e Ordem;
 - 9.1.15 Divulgação das Informações;
 - 9.1.16 Envio de comunicações aos cotistas;
 - 9.1.17 Divulgação de informações e Resultados;
 - 9.1.18 Divulgação de cota e rentabilidade;
 - 9.1.19 Balancetes e demonstrações contábeis;
 - 9.1.20 Informações Eventuais: atos ou fatos relevantes;
 - 9.1.21 Fundos Socioambientais;
 - 9.1.22 Assembleia de Cotistas;
 - 9.1.23 Assembleias Gerais de cotistas;
 - 9.1.24 Assembleias Especiais de cotistas;
 - 9.1.25 Prestação de Serviços;
 - 9.1.26 Serviços Essenciais;
 - 9.1.27 Funções do Administrador;
 - 9.1.28 Funções do Gestor;
 - 9.1.29 Negociação em ativos em Mercados Organizados;
 - 9.1.30 Limites de Composição e Concentração da Carteira;
 - 9.1.31 Gestão de Liquidez;
 - 9.1.32 Direito de Voto;

- 9.1.33 Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito;
- 9.1.34 Constituição de Conselhos Consultivos e Comitês;
- 9.1.35 Remuneração;
- 9.1.36 Taxa de Administração e Gestão;
- 9.1.37 Taxa de Ingresso;
- 9.1.38 Taxa de Saída;
- 9.1.39 Taxa Máxima de distribuição;
- 9.1.40 Acordos de Remuneração;
- 9.1.41 Vedações;
- 9.1.42 Obrigações;
- 9.1.43 Normas de Conduta;
- 9.1.44 Carteira;
- 9.1.45 Classes Restritas e Previdenciárias;
- 9.1.46 Encargos;
- 9.1.47 Patrimônio Líquido Negativo com limitação de Responsabilidade;
- 9.1.48 Responsabilidade limitada de cotistas;
- 9.1.49 Responsabilidade ilimitada de cotistas;
- 9.1.50 Patrimônio Líquido negativo;
- 9.1.51 Insolvência da classe de cotas;
- 9.2 Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022:
 - 9.2.1 Prestação de Serviços;
 - 9.2.2 Obrigações do Administrador, Gestor e Custodiante;
 - 9.2.3 Disposições Gerais;
 - 9.2.4 Vedações;
 - 9.2.5 Distribuição e Subscrição;
 - 9.2.6 Carteira;
 - 9.2.7 Ativos Financeiros no Brasil;
 - 9.2.8 Ativos Financeiros no Exterior;
 - 9.2.9 Limites por Emissor;
 - 9.2.10 Limites por Modalidade de Ativo Financeiro;
 - 9.2.11 Deveres quanto aos Limites de Concentração;
 - 9.2.12 Tipificação;
 - 9.2.13 Fundos de Renda Fixa;
 - 9.2.14 Fundo de Ações;
 - 9.2.15 Fundos Cambiais;
 - 9.2.16 Fundos Multimercados;
 - 9.2.17 Fundos Incentivados em Infraestrutura;
 - 9.2.18 Fundos Destinado à Garantia de Locação Imobiliária;
 - 9.2.19 Concentração em Crédito Privado;
 - 9.2.20 Investimentos em Cotas de Outros Fundos de Investimento Financeiro;
 - 9.2.21 Exposição ao Risco de Capital;
 - 9.2.22 Classes Restritas;
 - 9.2.23 Encargos;
- 9.3 Outros tipos de Fundos (características, composição das carteiras, público– alvo e os riscos envolvidos nos fundos) – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI, da Resolução CVM nº 175/2022:
 - 9.3.1 Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC;
 - 9.3.2 Fundos de Investimento Imobiliário – FII;
 - 9.3.3 Fundos de Investimento em Participações – FIP;
 - 9.3.4 Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; ETFs – Exchange Traded Funds e ETF ASG;

9.3.5 Fundos Previdenciários.

10 CONHECIMENTOS BÁSICOS DE FINANÇAS

10.1 Valor Presente, Valor Futuro, Taxa de Desconto e Diagrama de Fluxo de Caixa;

10.2 Regime de Capitalização Simples;

10.3 Proporcionalidade de Taxas;

10.4 Regime de Capitalização Composto;

10.5 Equivalência de Taxas;

10.6 Regime de Capitalização Contínuo;

10.7 Desconto Bancário ou “por fora”;

10.8 Taxa de Juros Nominal e Taxa de Juros Real: Indexador e Fórmula de Fisher;

10.9 Séries Uniformes de Pagamentos;

10.10 Séries Uniformes Antecipadas;

10.11 Séries Uniformes Postecipadas;

10.12 Perpetuidade;

10.13 Valor Futuro (ou montante) de uma Série Uniforme de Pagamentos;

10.14 Sistemas de amortização: Conceitos e definições da Tabela SAC (Sistema de Amortização Constante), Tabela Price e SAA (Sistema de Amortização Americano);

10.15 Métodos de Análise de Investimentos;

10.16 Taxa Mínima de Atratividade;

10.17 Custo de Oportunidade;

10.18 Taxa Interna de Retorno (TIR) e Taxa interna de retorno Modificada; Risco de Reinvestimento;

10.19 Valor Presente Líquido (VPL).

11 TEORIA MODERNA DAS CARTEIRAS

11.1 Teoria da utilidade esperada:

11.1.1 Definição de risco e retorno;

11.1.2 Dominância estocástica;

11.1.3 Formato das curvas de utilidade esperada;

11.1.4 Saciabilidade;

11.1.5 Aversão ao risco;

11.1.6 Neutralidade ao risco;

11.1.7 Propensão ao risco;

11.2 Fronteira eficiente:

11.2.1 Diversificação, risco e retorno;

11.2.2 Risco e retorno de uma carteira com dois ou três ativos;

11.2.3 A curva envoltória;

11.2.4 Carteira de variância mínima;

11.2.5 Construção da fronteira eficiente;

11.2.6 Escolha da carteira ótima;

11.3 A introdução do ativo livre de risco:

11.3.1 O Teorema da Separação;

11.3.2 A Linha de Mercado de Capitais (*Capital Market Line*);

11.3.3 Efeito da alavancagem;

11.3.4 Relaxamento das hipóteses;

11.3.5 Ausência de custos de transação e impostos;

11.3.6 Possibilidade de vendas a descoberto;

11.3.7 Financiamento à taxa sem risco;

11.3.8 Homogeneidade das expectativas.

11.4 Risco sistemático e não-sistemático:

11.3.1 Risco sistemático;

11.3.2 Risco não-sistemático;

11.3.3 Efeito da diversificação;

11.3.4 Beta e a reta característica;

- 11.3.5 Beta e risco sistemático;
- 11.3.6 Reta característica de um ativo.
- 12 **ALOCÇÃO DE ATIVOS**
- 12.1 Estratgias bsicas de alocao de ativos:
- 12.1.1 Ativa, passiva e semiativa;
- 12.1.2 Objetivos a serem atingidos;
- 12.1.3 O papel dos ndices;
- 12.1.4 Classificao e caractersticas das estratgicas em mercado de renda fixa e varivel;
- 12.1.5 Riscos incorridos nas diferentes estratgicas;
- 12.2 *Asset Allocation*:
- 12.2.1 Objetivos e caractersticas do *Asset Allocation*;
- 12.2.2 Objetivos de risco e retorno no processo de *Asset Allocation*;
- 12.2.3 Caractersticas e diferenas entre alocao estratgica e tatica;
- 12.2.4 Processo de seleco de classes de ativos;
- 12.2.5 Diferenas entre alocao dinamica e esttica;
- 12.2.6 O processo de construo de *Asset Allocatio*.
- 12 **AVALIAO DE DESEMPENHO**
- 12.1 Mediao de Desempenho (*Performance Measurement*);
- 12.2 Cculo de retorno sem fluxos externos;
- 12.3 Cculo de retorno com fluxos externos;
- 12.4 Taxa de retorno total;
- 12.5 Taxa de retorno ponderada pelo tempo (*time-weighted rate of return*);
- 12.6 Taxa de retorno ponderada pelo dinheiro (*money-weighted rate of return*);
- 12.7 Anualizao de retornos;
- 12.8 Atribuio de Desempenho (*Performance Attribution*);
- 12.9 ndices de referncia (*benchmarks*);
- 12.10 Conceito e propriedades de um ndice de referncia vlido;
- 12.11 Tipos de ndices de referncia;
- 12.12 Testes de qualidade de um ndice de referncia;
- 12.13 Atribuio Macro: viso geral, insumos e anlise;
- 12.14 Atribuio Micro: viso geral e modelo de fatores fundamentais;
- 12.15 Atribuio de desempenho em renda fixa;
- 12.16 Avaliao de Desempenho (*Performance Appraisal*);
- 12.17 Medidas de avaliao de desempenho ajustadas ao risco;
- 12.18 Alfa de *Jensen*;
- 12.19 Razao de *Treynor*;
- 12.20 ndice de *Sharpe*;
- 12.21 *Information Ratio* e *Tracking Error*;
- 12.22 ndice M2
- 13 **GESTO DE RISCO**
- 13.1 Fundamentos de gesto de risco;
- 13.2 O papel da gesto de risco;
- 13.3 Tipos de risco e ferramentas bsicas de gesto;
- 13.4 Medidas de desempenho ajustada ao risco;
- 13.5 Gesto integrada de risco;
- 13.6 Funcionamento de uma rea de gesto de riscos: objetivos, controles e validao de modelos (*backtesting*);
- 13.7 Medidas de Risco de Mercado;
- 13.8 Volatilidade;
- 13.9 Varincia e desvio padro;
- 13.10 Beta;
- 13.11 *Value-at-Risk* (VaR);

- 13.12 Analítico ou paramétrico;
- 13.13 Histórico;
- 13.14 Definição Monte Carlo;
- 13.15 Vantagens e limitações;
- 13.16 *Benchmark* VaR;
- 13.17 Riscos associados a títulos de renda fixa;
- 13.18 Risco de taxa de juros;
- 13.19 Mensuração de risco de taxa de juros;
- 13.20 Análise de cenário;
- 13.21 Duration: *Macaulay*, Modificada e *Effective*;
- 13.22 Convexidade;
- 13.23 Risco da Curva de Juros;
- 13.24 Risco de Resgate Antecipado;
- 13.25 Risco de Reinvestimento;
- 13.26 Risco de Crédito;
- 13.27 Risco de Liquidez;
- 13.28 Risco de Câmbio;
- 13.29 Risco de Inflação;
- 13.30 Risco de Volatilidade;
- 13.31 Risco de Evento;
- 13.32 Risco Soberano;
- 13.33 Gestão de investimentos e gestão de risco;
- 13.34 Construção de carteiras;
- 13.35 VaR da carteira e de seus componentes;
- 13.36 Orçamento de risco;
- 13.37 Monitoramento de risco e medição de desempenho;
- 13.38 *Stress testing* e análise de cenários;
- 13.39 Risco de liquidez.



ANEXO I-D
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO COMPLEMENTAR
CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA DO RPPS
NÍVEL AVANÇADO

Ementa: o curso é destinado aos profissionais já certificados que ocupam cargo ou função de responsável pela gestão de recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos e desejam também ocupar cargo ou função de dirigente da unidade gestora do RPPS. Este curso permite que o profissional exerça ambas as funções e tenha as duas certificações: e CP RPPS CGINV III e CP RPPS DIRIG III.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1.1 Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública – arts. 37 ao 41 da CF;
- 1.2. Administração direta e indireta;
- 1.3. Ato administrativo:
 - 1.3.1. Conceito;
 - 1.3.2. Requisito;
 - 1.3.3. Elementos e atributos;
 - 1.3.4. Discricionariedade;
 - 1.3.5. Vinculação;
 - 1.3.6. Classificação e espécies;
 - 1.3.7. Extinção;
 - 1.3.8. Prescrição;
- 1.4. Poderes, deveres e prerrogativas;
- 1.5. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) – arts. 28 e 89 ao 95;
- 1.6. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – arts. 23 ao 32;
- 1.7. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) – arts. 1º ao 14;
- 1.8. Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo Federal).

2. SEGURIDADE SOCIAL

- 2.1 Constituição Federal (CF/1988) – art. 194;
- 2.2. Previdência Social: conceito;
- 2.3. Regimes de Previdência:
 - 2.3.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – art. 201 da CF/1988;
 - 2.3.2 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – art. 40 da CF/1988;
 - 2.3.3 Regime de Previdência Privada Complementar (RPC) – art. 202 da CF/1988;
- 2.4 Emenda Constitucional nº 103/2019 – arts. 9º e 33.

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

- 4.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:
 - 4.1.1 Concessão de benefícios – art. 157;
 - 4.1.2 Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158;
 - 4.1.3 Regras de acumulação de benefícios – art. 165;
 - 4.1.4 Disposições gerais sobre benefícios – capítulo VII, seção IV;
 - 4.1.5 Comprovação do tempo e da base de cálculo da contribuição – capítulo IX.

5. PLANO DE CUSTEIO

- 5.1 Portaria MPS nº 1.467/2022;
- 6. Caráter Contributivo – arts. 7º ao 10;
 - 5.1.2 Limites de contribuição – art. 11;
 - 5.1.3 Base de cálculo de contribuições – art. 12;
 - 5.1.4 Parcelamento de débitos – arts. 14 ao 17;
 - 5.1.5 Dação em pagamento – art. 187;

5.1.6 Contribuição dos segurados cedidos, afastados e licenciados – capítulo III, seção V.

7 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

7.1 Legislação específica dos investimentos dos RPPS¹¹:

7.1.1 Resolução CMN nº 4.963/2021:

7.1.1.1 Da Alocação dos Recursos;

7.1.1.2 Da Política de Investimentos;

7.1.1.3 Do Segmento de Renda Fixa;

7.1.1.4 Do Segmento de Renda Variável;

7.1.1.5 Do Segmento de Investimentos no Exterior;

7.1.1.6 Do Segmento de Investimentos Estruturados;

7.1.1.7 Do Segmento de Fundos Imobiliários;

7.1.1.8 Do Segmento de Empréstimos Consignados;

7.1.1.9 Dos Limites Gerais; 7.1.1.10 Da Gestão;

7.1.1.11 Do Custodiante; 7.1.1.12 Das Outras Contratações;

7.1.1.13 Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários;

7.1.1.14 Do Controle das Disponibilidades Financeiras; 7.1.1.15 Dos Enquadramentos;

7.1.1.16 Das Vedações;

7.1.3 Portaria MPS nº 1.467/2022 – arts. 86 ao 156 e Anexo VIII, arts. 1º ao 35:

7.1.1.17 Dos Investimentos dos Recursos;

7.1.1.18 Da Gestão da aplicação dos recursos;

7.1.1.19 Da Política de Investimentos;

7.1.1.20 Do Credenciamento de Instituições; 7.1.1.21 Das Alocações dos Recursos;

7.1.1.22 Da Avaliação e Monitoramento dos Riscos;

7.1.1.23 Da Categorização dos RPPS; 7.1.1.24 Das Aplicações em Títulos Públicos;

7.1.1.25 Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS;

7.1.1.26 Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos; 7.1.1.27 Das Medidas em Caso de Desenquadramento;

7.2 Instrumentos de Renda Fixa:

7.2.1 Definição;

7.2.2 Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa:

7.2.2.1 Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”;

7.2.2.2 Formas de remuneração – prefixada e pós-fixada e principais indicadores;

7.2.2.3 Formas de amortização e pagamento de juros;

7.2.2.4 Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio);

7.2.2.5 Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de *covenant*, ocorrência de *cross default*), aquisição facultativa e opção de compra (opção *call*): conceitos, diferenças e impactos do ponto de vista do investidor;

7.2.3 Principais instrumentos:

7.2.3.1 Títulos públicos;

7.2.3.2 LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F: conceitos e características;

7.2.3.3 Negociação de títulos públicos: mercado primário: leilões; mercado secundário: balcão;

7.2.3.4 Tesouro Direto: conceito e características operacionais;

7.2.3.5 Títulos Privados Bancários:

7.2.3.6 Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: conceitos e características;

7.2.3.7 Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE): conceitos e características;

7.2.3.8 Títulos corporativos;

7.2.3.9 Debêntures: conceito e características;

7.2.3.10 Notas Promissórias: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro;

- 7.2.3.11 Títulos do segmento agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA: conceitos e características;
- 7.2.3.12 Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliário – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI: conceitos e características
- 7.2.3.13 Operações compromissadas: conceitos e características;
- 7.2.3.14 Caderneta de poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos;
- 7.2.3.15 Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização;
- 7.3 **Instrumentos de Renda Variável:**
 - 7.3.1 Definição;
 - 7.4.2 Ações ordinárias, ações preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – *American Depositary Receipts* e BDRs – *Brazilian Depositary Receipts*) e bônus de subscrição: conceitos e características;
 - 7.3.2 Oferta primária e secundária: definições e distinção;
 - 7.3.3 Derivativos;
 - 7.3.4 Termo, Futuros, *Swaps* e Opções: características formais dos derivativos, formas de negociação e registros; custos e riscos para o investidor;
 - 7.3.6 Negociação, Liquidação e Custódia;
 - 7.3.7 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no SELIC: LFT, LTN, NTN–B, NTN–B Principal e NTN– F;
 - 7.3.8 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (*Clearing* B3): conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor;
 - 7.3.9 Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB: conceito e finalidade;
- 7.4 **Fundos de Investimentos:**
 - 7.4.1 **Resolução CVM nº 175/2022 – parte geral:**
 - 7.4.1.1 Características, constituição e comunicação;
 - 7.4.1.2 Definição de Fundos de Investimentos;
 - 7.4.1.3 Conceitos de condomínio, constituição e registro na CVM;
 - 7.4.1.3 Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses;
 - 7.4.1.3 Segregação patrimonial;
 - 7.4.1.4 Cotas;
 - 7.4.1.5 Classes abertas e fechadas;
 - 7.4.1.6 Emissão;
 - 7.4.1.7 Subscrição e integralização;
 - 7.4.1.8 Resgate e amortização;
 - 7.4.1.9 Negociação com uso indevido de Informação Privilegiada; 7.4.1.10 Distribuição;
 - 7.4.1.11 Investimento por conta e ordem;
 - 7.4.1.12 Participação política do Investidor por conta e ordem; 7.4.1.13 Divulgação das Informações;
 - 7.4.1.14 Envio de comunicações aos cotistas; 7.4.1.15 Divulgação de informações e resultados;
 - 7.4.1.16 Divulgação de cota e rentabilidade; 7.4.1.17 Balancetes e demonstrações contábeis;
 - 7.4.1.18 Informações Eventuais: atos ou fatos relevantes; 7.4.1.19 Fundos socioambientais;
 - 7.4.1.20 Assembleia de cotistas; 7.4.1.21 Assembleias Gerais de cotistas; 7.4.1.22 Assembleias Especiais de cotistas.; 7.4.1.23 Prestação de serviços;
 - 7.4.1.24 Serviços essenciais; 7.4.1.25 Funções do administrador; 7.4.1.26 Funções do gestor;
 - 7.4.1.27 Negociação em ativos em mercados organizados; 7.4.1.28 Limites de composição e concentração da carteira; 7.4.1.29 Gestão de liquidez; 7.4.1.30 Direito de voto;
 - 7.4.1.31 Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito; 7.4.1.32 Constituição de conselhos consultivos e comitês; 7.4.1.33 Remuneração;
 - 7.4.1.33 Taxa de Administração e Gestão; 7.4.1.34 Taxa de Ingresso;

- 7.4.1.35 Taxa de Saída;
- 7.4.1.36 Taxa Máxima de Distribuição;
- 7.4.1.37 Acordos de remuneração;
- 7.4.1.38 Vedações; 7.4.1.39 Obrigações; 7.4.1.40 Normas de conduta; 7.4.1.41 Carteira;
- 7.4.1.42 Classes restritas e previdenciárias; 7.4.1.43 Encargos; 7.4.1.44 Patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade;
- 7.4.1.45 Responsabilidade limitada de cotistas; 7.4.1.46 Responsabilidade ilimitada de cotistas;

- 7.4.1.47 Patrimônio líquido negativo; 7.4.1.48 Insolvência da classe de cotas;

7.4.2 Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022:

- 7.4.2.1 Prestação de serviços;
- 7.4.2.2 Obrigações do Administrador, Gestor e Custodiante;
- 7.4.2.3 Disposições gerais;
- 7.4.2.4 Vedações;
- 7.4.2.5 Distribuição e subscrição;
- 7.4.2.6 Carteira;
- 7.4.2.7 Ativos financeiros no Brasil;
- 7.4.2.8 Ativos financeiros no exterior;
- 7.4.2.9 Limites por emissor;
- 7.4.2.10 Limites por modalidade de ativo financeiro; 7.4.2.11 Deveres quanto aos limites de concentração; 7.4.2.12 Tipificação; 7.4.2.13 Fundos de Renda Fixa; 7.4.2.14 Fundo de Ações; 7.4.2.15 Fundos Cambiais; 7.4.2.16 Fundos Multimercados;
- 7.4.2.17 Fundos Incentivados em Infraestrutura; 7.4.2.18 Fundos destinados à garantia de locação imobiliária; 7.4.2.19 Concentração em crédito privado;
- 7.4.2.20 Investimentos em cotas de outros fundos de investimento financeiro; 7.4.2.21 Exposição ao risco de capital;
- 7.4.2.22 Classes restritas; 7.4.2.23 Encargos;
- 7.4.2.24 Outros tipos de Fundos: características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022;
- 7.4.2.25 Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC; 7.4.2.26 Fundos de Investimento Imobiliário – FII; 7.4.2.27 Fundos de Investimento em Participações – FIP;
- 7.4.2.28 Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; *Exchange Traded Funds* – ETFs e ETF ASG);
- 7.4.2.29 Fundos previdenciários.

8. GESTÃO CONTÁBIL

- 8.1 Portaria MTP nº 1.467/2022 (capítulo V, seção III);
- 8.2 Lei nº 4.320/1964 (títulos VIII e IX):
 - 8.2.1 Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária (arts. 75 ao 82);
 - 8.2.2 Título IX – Da Contabilidade (art. 83 ao 106);
- 8.3 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, capítulo 4:
 - 8.3.1 Item 4.1: introdução;
 - 8.3.2 Item 4.2.1: aspectos gerais;
 - 8.3.3 Item 4.2.2: aspectos legais;
 - 8.3.4 Item 4.2.3 – aspectos orçamentários e patrimoniais;
- 8.4 IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS: aspectos contábeis e relatórios específicos RPPS e conceitos.

9. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- 9.1 Normas da compensação previdenciária:
 - 9.1.1 Lei nº 9.796/1999;

- 9.1.2 Decreto nº 10.188/2019;
- 9.1.3 Portaria MPS nº 1.400/2024:
- 9.1.3.1 Das disposições preliminares – capítulo I;
- 9.1.3.2 Do termo de adesão ao Comprev e contrato com a empresa de tecnologia – capítulo II;
- 9.1.3.3 Do tempo de contribuição – art. 10;
- 9.1.3.4 Do encaminhamento de requerimentos – arts. 14 ao 18, 20, 22 e 24 ao 27;
- 9.1.3.5 Da análise de requerimentos – arts. 28, 41, 42, 44, 45 e 46;
- 9.1.3.6 Do cálculo das parcelas – arts. 47, 52, 53 e 58;
- 9.1.3.7 Da apuração de valores – arts. 59, 62, 66, 67 e 68;
- 9.1.3.8 Do pagamento – arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78;
- 9.1.3.9 Da cessação e revisão – art. 79, 80 e 86;
- 9.1.3.10 Da compensação dos demais regimes e sistemas – arts. 87 e 88; 8.1.3.11 Das disposições finais e transitórias – arts. 90, 91, 92, 93 e 94.
- 12. **RESPONSABILIDADES E INELEGIBILIDADES**
- 12.1 Lei nº 9.717/1998 – arts. 8º e 8º-A;
- 12.2 Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal):
- 12.2.1 Art. 168-A – Apropriação Indébita Previdenciária;
- 12.2.2 Art. 299 – Falsidade Ideológica;
- 12.2.3 Art. 312 – Peculato;
- 12.2.4 Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações;
- 12.2.5 Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas;
- 12.2.6 Art. 317 – Corrupção Passiva;
- 12.2.7 Art. 319 – Prevaricação;
- 12.2.8 Art. 333 – Corrupção Ativa;
- 12.2.9 Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária;
- 12.3 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa):
- 12.3.1 Art. 2º – Agente Público;
- 12.3.2 Art. 9º – Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito;
- 12.3.3 Art. 10 – Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário;
- 12.3.4 Art. 11 – Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública;
- 12.4 Lei nº 9.613/1998:
- 12.4.1 Art. 1º – Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- 12.4.2 Art. 7º – Efeitos da condenação;
- 12.4.3 Art. 9º – Das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle;
- 12.5 Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, inciso I (inelegibilidades).
- 13. **GESTÃO, GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO, ÉTICA, RISCOS E COMPLIANCE**
- 13.1 Ética e integridade: conceitos;
- 13.2 Gestão e governança: conceitos;
- 13.3 Governança pública: conceito e princípios;
- 13.4 Conflito de interesses: conceito;
- 13.5 Governança corporativa e seus princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – conforme Manual do Pró-Gestão RPPS;
- 13.6 Estrutura de governança do RPPS e suas atribuições: dirigentes da unidade gestora, responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos, ou órgãos equivalentes;
- 13.7 Dever fiduciário dos dirigentes e conselheiros;
- 13.8 Gestão de riscos: conceitos, importância da gestão de riscos, como fazer a gestão de riscos e ferramentas de gestão de riscos;
- 13.9 Programa de *compliance*: conceito e benefícios.
- 14. **GESTÃO DE PESSOAS**
- 14.1 Regime jurídico do serviço público;

- 14.2 Provimento;
- 14.3 Nomeação;
- 14.4 Remoção;
- 14.5 Aproveitamento;
- 14.6 Integração;
- 14.7 Reversão;
- 14.8 Recondução;
- 14.9 Demissão;
- 14.12 Substituição;
- 14.13 Cargos, empregos públicos e funções de confiança;
- 14.14 Posse e exercício;
- 14.15 Vacância;
- 14.16 Exoneração;
- 14.17 Demissão;
- 14.18 Promoção;
- 14.19 Readaptação;
- 14.20 Aposentadoria;
- 14.21 Posse em outro cargo inacumulável;
- 14.22 Vencimentos e remuneração.
- 14.21 Agentes públicos: conceito, classificação (agentes políticos; agentes administrativos – servidores públicos, empregado público, contrato
- 14.4 temporário; agentes honoríficos – agentes delegados e agentes credenciados).
- 15 **PLANEJAMENTO**
- 15.1 Instrumentos de planejamento orçamentário – art. 165 da CF/88;
- 15.2 Plano Plurianual – PPA: art. 165 da CF;
- 15.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: art. 165 da CF;
- 15.4 Lei Orçamentária Anual – LOA: art. 165 da CF;
- 15.5 Planejamento estratégico: conceito;
- 15.5 Lei nº 4.320/1964: arts. 75 ao 82.



ANEXO I-E
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO COMPLEMENTAR
CERTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS E MEMBROS DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
NÍVEL AVANÇADO

Ementa: o curso é destinado aos profissionais já certificados que ocupam cargo ou função de dirigente da unidade gestora do RPPS e desejam também ocupar cargo ou função de responsável pela gestão de recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos. Este curso permite que o profissional exerça ambas as funções e tenha as duas certificações: CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CGINV III.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5. COMPLIANCE E ÉTICA

- 5.1 Risco de imagem (reputação) e risco legal (não cumprimento da legislação/regulamentação): implicações de não observância dos princípios e regras de compliance legal e ética;
- 5.2 Prevenção contra a Lavagem de Dinheiro;
- 5.3 Quem está sujeito à lei e à regulamentação: abrangência, amplitude e responsabilidades dos profissionais e das instituições financeiras e não- financeiras (Lei nº 9.613/1998, capítulo V, art. 9º da Resolução CVM nº 50, capítulo I e Circulares Bacen nºs. 3.858/2017, capítulo I e 3.978/2020, capítulo I);
- 5.4 Ética na venda;
- 5.5 Venda casada: conceito;
- 5.6 Restrições do investidor: idade, horizonte de investimento, conhecimento do produto e tolerância ao risco.

6. NOÇÕES BÁSICAS DE ECONOMIA

- 6.1 Sistema Financeiro Nacional e participantes do mercado;
 - 6.1.1 Atribuições dos órgãos de regulação e fiscalização: Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil – BACEN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
 - 6.1.2 Instituições financeiras: Bancos Múltiplos, Bancos Comerciais e Bancos de Investimento;
 - 6.1.3 Outros intermediários: Sociedades Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários;
 - 6.1.4 B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão;
- 6.2 Conceitos Básicos de Economia;
 - 6.2.1 Indicadores econômicos (definição): PIB – Produto Interno Bruto, índices de inflação (IPCA e IGP-M), taxa de câmbio (PTAX), taxa SELIC, taxa DI e TR – Taxa Referencial;
 - 6.2.2 Política Fiscal: necessidade de financiamento do setor público, implicações sobre a dívida pública;
 - 6.2.3 Política Cambial: cupom cambial, reservas internacionais, regime de taxa de câmbio (relações e conceitos);
 - 6.2.4 Contas Externas: Balança Comercial, Transações Correntes, Conta de Capital (conceitos)

7. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS

- 7.1 Resolução CMN n 4.963/2021:
 - 7.1.1 Da Alocação dos Recursos;
 - 7.1.2 Da Política de Investimentos;
 - 7.1.3 Do Segmento de Renda Fixa;
 - 7.1.4 Do Segmento de Renda Variável;
 - 7.1.5 Do Segmento de Investimentos no Exterior;
 - 7.1.6 Do Segmento de Investimentos Estruturados;
 - 7.1.7 Do Segmento de Fundos Imobiliários;
 - 7.1.8 Do Segmento de Empréstimos Consignados;

- 7.1.9 Dos Limites Gerais;
- 7.1.10 Da Gestão;
- 7.1.11 Do Custodiante;
- 7.1.12 Das Outras Contratações;
- 7.1.13 Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários;
- 7.1.14 Do Controle das Disponibilidades Financeiras;
- 7.1.15 Dos Enquadramentos;
- 7.1.16 Das Vedações;
- 7.2 Portaria MPS nº 1.467/2022 (arts. 86 ao 156) e Anexo VIII (arts. 1º ao 35):
 - 7.2.1 Dos Investimentos dos Recursos;
 - 7.2.2 Da Gestão da aplicação dos recursos;
 - 7.2.3 Da Política de Investimentos;
 - 7.2.4 Do Credenciamento de Instituições;
 - 7.2.5 Das Alocações dos Recursos;
 - 7.2.6 Da Avaliação e Monitoramento dos riscos;
 - 7.2.7 Da Categorização dos RPPS;
 - 7.2.8 Das Aplicações em Títulos Públicos;
 - 7.2.9 Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS;
 - 7.2.10 Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos;
 - 7.2.11 Das Medidas em Caso de Desenquadramento;
 - 7.2.12 Do Segmento de Empréstimos Consignados.
- 8. **INSTRUMENTOS DE RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL E DERIVATIVOS**
 - 8.1 Instrumentos de Renda Fixa:
 - 8.1.1 Formação das Taxas de Juros no Brasil:
 - 8.1.1.1 A Influência das Taxas de Juros nas Empresas e no Governo;
 - 8.1.1.2 A Política Monetária, seus instrumentos e o Comitê de Política Monetária (COPOM);
 - 8.1.1.3 Investimentos e Cenários: relação entre os cenários econômicos e as taxas de juros;
 - 8.1.2 Caderneta de Poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias, riscos e tributação;
 - 8.1.3 Principais características de Títulos Públicos e Privados:
 - 8.1.3.1 Precificação de Títulos Públicos e Privados;
 - 8.1.3.2 Preço de Mercado: Ágio e Deságio;
 - 8.1.3.3 Retorno do investimento;
 - 8.1.4 Indicadores de Renda Fixa:
 - 8.1.4.1 Índice de Mercado ANBIMA – (IMA-B, IRF-M e IMA-S);
 - 8.1.4.2 IDkA – Índice de Duração Constante ANBIMA (segmento Prefixado e segmento IPCA);
 - 8.1.5 Estrutura Temporal das Taxas de Juros:
 - 8.1.5.1 Projeção da curva de Juros Prefixada;
 - 8.1.5.2 Projeção da curva de Cupom Cambial (dólar/euro);
 - 8.1.5.3 Projeção da curva de Cupom de IGP-M e IPCA;
 - 8.1.6 Estrutura de Negociação do Mercado de Títulos Públicos e Privados; Leilões de Mercado de Balcão; Negociação no Mercado Primário e Secundário;
 - 8.1.7 Tesouro Direto. Conceito e características operacionais;
 - 8.1.8 Principais Títulos Públicos negociados no Mercado Interno:
 - 8.1.8.1 Letras do Tesouro Nacional (LTN);
 - 8.1.8.2 Letras Financeiras do Tesouro (LFT);
 - 8.1.8.3 Notas do Tesouro Nacional (NTN-B; NTN-B Principal e NTN-F);
 - 8.1.8.4 Tesouro Renda+ (título do Tesouro Direto);
 - 8.1.8.5 Tesouro Educa+ (título do Tesouro Direto);
 - 8.1.9 Principais Títulos Privados negociados no Sistema Financeiro Nacional;

- 8.1.9.1 Certificado de Depósito Bancário (CDB);
- 8.1.9.2 Recibo de Depósito Bancário (RDB);
- 8.1.9.3 Depósito Interfinanceiro (DI);
- 8.1.9.4 Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE);
- 8.1.9.5 Notas Promissórias (NP);
- 8.1.9.6 Debêntures e Debêntures Incentivadas (Lei nº 12.431/2011);
- 8.1.9.7 Securitização de Recebíveis;
- 8.1.9.8 Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), Letras de Crédito Imobiliárias (LCI), Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Letra Imobiliária Garantida (LIG);
- 8.1.9.9 Títulos do segmento agrícola: Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA e Cédula de Produtor Rural – CPR;
- 8.1.9.10 Títulos do segmento ASG;
- 8.1.9.11 Títulos Verdes (*Green Bonds*);
- 8.1.9.12 Títulos Sociais (*Social Bonds*);
- 8.1.9.13 Títulos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- 8.1.9.14 Títulos de Transição (Climática);
- 8.1.10 Letra Financeira (LF);
- 8.1.11 Letra de Câmbio (LC);
- 8.1.12 Operações compromissadas: Lastros; Riscos para o investidor em relação aos demais títulos de emissão de instituições financeiras;
- 8.1.13 Renda Fixa Internacional;
- 8.1.14 Taxas de Câmbio: Relações de Paridade entre as Moedas;
- 8.1.15 Transferência Internacional de Recursos;
- 8.1.16 Principais títulos emitidos pelo Tesouro Norte-Americano: *Treasury Bills*, *Treasury Notes*, *Treasury Bonds*, e TIPS – *Treasury Inflation-Protected Securities*;
- 8.1.17 Títulos Brasileiros no Mercado Internacional: *Global Bonds* e *Eurobonds*;
- 8.1.18 8.1.11.5 Outros títulos: *Certificates of Deposit* (CD) e *Commercial Papers* (CP);
- 8.1.19 *Repos* (*Repurchase Agreements*);
- 8.1.20 Os Riscos em aplicações de Renda Fixa:
 - 8.1.20.1 Risco de Crédito;
 - 8.1.20.2 Definição de solvência e inadimplência;
 - 8.1.20.3 Mensuração do risco de crédito;
 - 8.1.20.4 *Spread* de crédito e probabilidade de inadimplência (Impactos sobre a formação de preços);
 - 8.1.20.5 Capacidade de pagamento (alavancagem, endividamento, estrutura de capital, geração de caixa);
 - 8.1.20.6 *Ratings* e sua influência sobre preços dos ativos;
 - 8.1.20.7 Risco Operacional;
 - 8.1.20.8 Risco de Mercado;
 - 8.1.20.9 Risco de Liquidez;
 - 8.1.20.10 Risco País;
 - 8.1.20.11 Risco Cambial;
- 8.1.21 Análise de Títulos de Renda Fixa:
 - 8.1.21.1 *Yield to Maturity*, *Current Yield* e *Coupon Rate*;
 - 8.1.21.2 Relação entre prazos dos títulos, taxas de juros, risco de crédito e formação de preços;
 - 8.1.21.3 *Duration* de Macaulay e *Duration* Modificada;
- 8.1.22 Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização;
- 8.2 Renda Variável:
 - 8.2.1 Ações: Tipos, Classes e Espécies. Certificado de Depósito de Ações (UNITS);
 - 8.2.2 BDRs – *Brazilian Depositary Receipts*;

- 8.2.3 Patrocinados e não patrocinados;
- 8.2.4 Riscos no Mercado Acionário;
- 8.2.5 Risco de Mercado (Volatilidade);
- 8.2.6 Risco de Liquidez;
- 8.2.7 Mercado de Ações;
- 8.2.8 Mercado Primário e Mercado Secundário: principais conceitos e funções econômicas; características e formas de negociação;
- 8.3 Derivativos:
 - 8.3.1 Conceitos Gerais de Derivativos;
 - 8.3.2 Formas de utilização dos Contratos Derivativos. Principais estratégias, os riscos e suas utilizações;
 - 8.3.3 Especulação;
 - 8.3.4 Arbitragem;
 - 8.3.5 Hedge;
- 8.4 Negociação, Liquidação e Custódia;
 - 8.4.1 Sistema especial de liquidação e de custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no Selic: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F;
 - 8.4.2 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (Clearing B3): Conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor;
 - 8.4.3 Sistema de Pagamento Brasileiro SPB. Conceito e finalidade
- 9. **FUNDOS DE INVESTIMENTOS**
 - 9.1 Resolução CVM nº 175/2022 – Parte Geral:
 - 9.1.1 Características, Constituição e Comunicação;
 - 9.1.2 Definição de Fundos de Investimentos;
 - 9.1.3 Conceitos de Condomínio, Constituição e Registro na CVM;
 - 9.1.4 Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses;
 - 9.1.5 Segregação Patrimonial;
 - 9.1.6 Cotas;
 - 9.1.7 Classes abertas e fechadas;
 - 9.1.8 Emissão;
 - 9.1.9 Subscrição e Integralização;
 - 9.1.10 Resgate e Amortização;
 - 9.1.11 Negociação com uso indevido de Informação Privilegiada;
 - 9.1.12 Distribuição;
 - 9.1.13 Investimento por conta e ordem;
 - 9.1.14 Participação política do Investidor por Conta e Ordem;
 - 9.1.15 Divulgação das Informações;
 - 9.1.16 Envio de comunicações aos cotistas;
 - 9.1.17 Divulgação de informações e Resultados;
 - 9.1.18 Divulgação de cota e rentabilidade;
 - 9.1.19 Balancetes e demonstrações contábeis;
 - 9.1.20 Informações Eventuais: atos ou fatos relevantes;
 - 9.1.21 Fundos Socioambientais;
 - 9.1.22 Assembleia de Cotistas;
 - 9.1.23 Assembleias Gerais de cotistas;
 - 9.1.24 Assembleias Especiais de cotistas;
 - 9.1.25 Prestação de Serviços;
 - 9.1.26 Serviços Essenciais;
 - 9.1.27 Funções do Administrador;
 - 9.1.28 Funções do Gestor;
 - 9.1.29 Negociação em ativos em Mercados Organizados;

- 9.1.30 Limites de Composição e Concentração da Carteira;
- 9.1.31 Gestão de Liquidez;
- 9.1.32 Direito de Voto;
- 9.1.33 Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito;
- 9.1.34 Constituição de Conselhos Consultivos e Comitês;
- 9.1.35 Remuneração;
- 9.1.36 Taxa de Administração e Gestão;
- 9.1.37 Taxa de Ingresso;
- 9.1.38 Taxa de Saída;
- 9.1.39 Taxa Máxima de distribuição;
- 9.1.40 Acordos de Remuneração;
- 9.1.41 Vedações;
- 9.1.42 Obrigações;
- 9.1.43 Normas de Conduta;
- 9.1.44 Carteira;
- 9.1.45 Classes Restritas e Previdenciárias;
- 9.1.46 Encargos;
- 9.1.47 Patrimônio Líquido Negativo com limitação de Responsabilidade;
- 9.1.48 Responsabilidade limitada de cotistas;
- 9.1.49 Responsabilidade ilimitada de cotistas;
- 9.1.50 Patrimônio Líquido negativo;
- 9.1.51 Insolvência da classe de cotas;
- 9.2 Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022:
 - 9.2.1 Prestação de Serviços;
 - 9.2.2 Obrigações do Administrador, Gestor e Custodiante;
 - 9.2.3 Disposições Gerais;
 - 9.2.4 Vedações;
 - 9.2.5 Distribuição e Subscrição;
 - 9.2.6 Carteira;
 - 9.2.7 Ativos Financeiros no Brasil;
 - 9.2.8 Ativos Financeiros no Exterior;
 - 9.2.9 Limites por Emissor;
 - 9.2.10 Limites por Modalidade de Ativo Financeiro;
 - 9.2.11 Deveres quanto aos Limites de Concentração;
 - 9.2.12 Tipificação;
 - 9.2.13 Fundos de Renda Fixa;
 - 9.2.14 Fundo de Ações;
 - 9.2.15 Fundos Cambiais;
 - 9.2.16 Fundos Multimercados;
 - 9.2.17 Fundos Incentivados em Infraestrutura;
 - 9.2.18 Fundos Destinado à Garantia de Locação Imobiliária;
 - 9.2.19 Concentração em Crédito Privado;
 - 9.2.20 Investimentos em Cotas de Outros Fundos de Investimento Financeiro;
 - 9.2.21 Exposição ao Risco de Capital;
 - 9.2.22 Classes Restritas;
 - 9.2.23 Encargos;
- 9.3 Outros tipos de Fundos (características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos) – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI, da Resolução CVM nº 175/2022:
 - 9.3.1 Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC;

- 9.3.2 Fundos de Investimento Imobiliário – FII;
- 9.3.3 Fundos de Investimento em Participações – FIP;
- 9.3.4 Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; ETFs – Exchange Traded Funds e ETF ASG;
- 9.3.5 Fundos Previdenciários.
- 10 **CONHECIMENTO BÁSICOS DE FINANÇAS**
- 10.1 Valor Presente, Valor Futuro, Taxa de Desconto e Diagrama de Fluxo de Caixa;
- 10.2 Regime de Capitalização Simples;
- 10.3 Proporcionalidade de Taxas;
- 10.4 Regime de Capitalização Composto;
- 10.5 Equivalência de Taxas;
- 10.6 Regime de Capitalização Contínuo;
- 10.7 Desconto Bancário ou “por fora”;
- 10.8 Taxa de Juros Nominal e Taxa de Juros Real: Indexador e Fórmula de Fisher;
- 10.9 Séries Uniformes de Pagamentos;
- 10.10 Séries Uniformes Antecipadas;
- 10.11 Séries Uniformes Postecipadas;
- 10.12 Perpetuidade;
- 10.13 Valor Futuro (ou montante) de uma Série Uniforme de Pagamentos;
- 10.14 Sistemas de amortização: Conceitos e definições da Tabela SAC (Sistema de Amortização Constante), Tabela Price e SAA (Sistema de Amortização Americano);
- 10.15 Métodos de Análise de Investimentos;
- 10.16 Taxa Mínima de Atratividade;
- 10.17 Custo de Oportunidade;
- 10.18 Taxa Interna de Retorno (TIR) e Taxa interna de retorno Modificada; Risco de Reinvestimento;
- 10.19 Valor Presente Líquido (VPL).
- 11 **TEORIA MODERNA DAS CARTEIRAS**
- 11.1 Teoria da utilidade esperada:
- 11.1.1 Definição de risco e retorno;
- 11.1.2 Dominância estocástica;
- 11.1.3 Formato das curvas de utilidade esperada;
- 11.1.4 Saciabilidade;
- 11.1.5 Aversão ao risco;
- 11.1.6 Neutralidade ao risco;
- 11.1.7 Propensão ao risco;
- 11.2 Fronteira eficiente:
- 11.2.1 Diversificação, risco e retorno;
- 11.2.2 Risco e retorno de uma carteira com dois ou três ativos;
- 11.2.3 A curva envoltória;
- 11.2.4 Carteira de variância mínima;
- 11.2.5 Construção da fronteira eficiente;
- 11.2.6 Escolha da carteira ótima;
- 11.3 A introdução do ativo livre de risco:
- 11.3.1 O Teorema da Separação;
- 11.3.2 A Linha de Mercado de Capitais (*Capital Market Line*);
- 11.3.3 Efeito da alavancagem;
- 11.3.4 Relaxamento das hipóteses;
- 11.3.5 Ausência de custos de transação e impostos;

- 11.3.6 Possibilidade de vendas a descoberto;
- 11.3.7 Financiamento à taxa sem risco;
- 11.3.8 Homogeneidade das expectativas.
- 11.4 Risco sistemático e não-sistemático:
 - 11.3.1 Risco sistemático;
 - 11.3.2 Risco não-sistemático;
 - 11.3.3 Efeito da diversificação;
 - 11.3.4 Beta e a reta característica;
 - 11.3.5 Beta e risco sistemático;
 - 11.3.6 Reta característica de um ativo.
- 12 **ALOCÇÃO DE ATIVOS**
 - 12.1 Estratégias básicas de alocação de ativos:
 - 12.1.1 Ativa, passiva e semiativa;
 - 12.1.2 Objetivos a serem atingidos;
 - 12.1.3 O papel dos índices;
 - 12.1.4 Classificação e características das estratégias em mercado de renda fixa e variável;
 - 12.1.5 Riscos incorridos nas diferentes estratégias;
 - 12.2 *Asset Allocation*:
 - 12.2.1 Objetivos e características do *Asset Allocation*;
 - 12.2.2 Objetivos de risco e retorno no processo de *Asset Allocation*;
 - 12.2.3 Características e diferenças entre alocação estratégica e tática;
 - 12.2.4 Processo de seleção de classes de ativos;
 - 12.2.5 Diferenças entre alocação dinâmica e estática;
 - 12.2.6 O processo de construção de *Asset Allocation*.
- 12 **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**
 - 12.1 Medição de Desempenho (*Performance Measurement*);
 - 12.2 Cálculo de retorno sem fluxos externos;
 - 12.3 Cálculo de retorno com fluxos externos;
 - 12.4 Taxa de retorno total;
 - 12.5 Taxa de retorno ponderada pelo tempo (*time-weighted rate of return*);
 - 12.6 Taxa de retorno ponderada pelo dinheiro (*money-weighted rate of return*);
 - 12.7 Anualização de retornos;
 - 12.8 Atribuição de Desempenho (*Performance Attribution*);
 - 12.9 Índices de referência (*benchmarks*);
 - 12.10 Conceito e propriedades de um índice de referência válido;
 - 12.11 Tipos de índices de referência;
 - 12.12 Testes de qualidade de um índice de referência;
 - 12.13 Atribuição Macro: visão geral, insumos e análise;
 - 12.14 Atribuição Micro: visão geral e modelo de fatores fundamentais;
 - 12.15 Atribuição de desempenho em renda fixa;
 - 12.16 Avaliação de Desempenho (*Performance Appraisal*);
 - 12.17 Medidas de avaliação de desempenho ajustadas ao risco;
 - 12.18 Alfa de Jensen;
 - 12.19 Razão de Treynor;
 - 12.20 Índice de Sharpe;
 - 12.21 *Information Ratio e Tracking Error*;
 - 12.22 Índice M2
- 13 **GESTÃO DE RISCO**
 - 13.1 Fundamentos de gestão de risco;
 - 13.2 O papel da gestão de risco;

- 13.3 Tipos de risco e ferramentas básicas de gestão;
- 13.4 Medidas de desempenho ajustada ao risco;
- 13.5 Gestão integrada de risco;
- 13.6 Funcionamento de uma área de gestão de riscos: objetivos, controles e validação de modelos (*backtesting*);
- 13.7 Medidas de Risco de Mercado;
- 13.8 Volatilidade;
- 13.9 Variância e desvio padrão;
- 13.10 Beta;
- 13.11 *Value-at-Risk* (VaR);
 - 13.12 Analítico ou paramétrico;
 - 13.13 Histórico;
 - 13.14 Definição Monte Carlo;
 - 13.15 Vantagens e limitações;
 - 13.16 *Benchmark* VaR;
- 13.17 Riscos associados a títulos de renda fixa;
- 13.18 Risco de taxa de juros;
- 13.19 Mensuração de risco de taxa de juros;
- 13.20 Análise de cenário;
- 13.21 Duration: *Macaulay*, Modificada e *Effective*;
- 13.22 Convexidade;
- 13.23 Risco da Curva de Juros;
- 13.24 Risco de Resgate Antecipado;
- 13.25 Risco de Reinvestimento;
- 13.26 Risco de Crédito;
- 13.27 Risco de Liquidez;
- 13.28 Risco de Câmbio;
- 13.29 Risco de Inflação;
- 13.30 Risco de Volatilidade;
- 13.31 Risco de Evento;
- 13.32 Risco Soberano;
- 13.33 Gestão de investimentos e gestão de risco;
- 13.34 Construção de carteiras;
- 13.35 VaR da carteira e de seus componentes;
- 13.36 Orçamento de risco;
- 13.37 Monitoramento de risco e medição de desempenho;
- 13.38 *Stress testing* e análise de cenários;
- 13.39 Risco de liquidez.

ANEXO II-A:**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CAP
CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA DO RPPS****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública – arts. 37 ao 41 da CF; Agentes públicos: conceito e classificação de agentes políticos; agentes administrativos – servidores públicos, empregado público, contrato temporário; agentes honoríficos – agentes delegados e agentes credenciados; Regime jurídico do serviço público: conceitos de cargo público, posse, exercício, provimento, nomeação, promoção, aproveitamento, reintegração, readaptação, reversão, recondução, vacância, promoção, exoneração, aposentadoria, demissão, remoção, substituição; Noções de ciclo orçamentário: Plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA (art. 165 da CF); Lei nº 14.133/2021 – arts. 28 e 89 ao 95; Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – arts. 23 ao 32; Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) arts. 1 a 14.

REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Lei nº 9.717/1998 – normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS; Portaria MPS nº 1.467/2022: Segurados e beneficiários – arts. 3º ao 6º; Gestão dos Regimes Próprios – arts. 71 ao 75; Utilização dos recursos previdenciários – arts. 81 ao 84; Responsabilidade do ente federativo em caso de extinção do RPPS – art. 181; Portaria MPS nº 1.467/2022: Concessão de benefícios – art. 157; Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158; Regras de acumulação de benefício art. 165.

GESTÃO CONTÁBIL

Portaria MTP nº 1.467/2022 (capítulo V, seção III); Lei nº 4.320/1964 (títulos VIII e IX): Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária (arts.75 ao 82); Título IX – Da Contabilidade (art. 83 ao 106); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, capítulo 4: Item 4.1: introdução; Item 4.2.1: aspectos gerais; Item 4.2.2: aspectos legais; Item 4.2.3 – aspectos orçamentários e patrimoniais; IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS: aspectos contábeis e relatórios específicos RPPS e conceitos.

PLANO DE CUSTEIO

Portaria MPS nº 1.467/2022: Caráter contributivo – arts. 7º ao 10; Limites de contribuição – art. 11; Base de cálculo de contribuições – art. 12; Parcelamento de débitos – arts. 14 ao 17; Dação em pagamento art. 187.

GESTÃO ATUARIAL

Portaria MPS nº 1.467/202: Equilíbrio financeiro e atuarial – art. 25; Avaliação atuarial anual – art. 26; Base cadastral – art. 47; Plano de custeio proposto na avaliação atuarial – arts. 52 ao 54; equacionamento do déficit atuarial – art. 55; Acompanhamento atuarial arts. 67.

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS: Resolução CMN nº 4.963/2021: Da Alocação dos Recursos; Da Política de Investimentos; Do Segmento de Renda Fixa; Do Segmento de Renda Variável; Do Segmento de Investimentos no Exterior; Do Segmento de Investimentos Estruturados; Do Segmento de Fundos mobiliários; Do Segmento de Empréstimos Consignados; Dos Limites Gerais; Da Gestão; Do Custodiante; Das Outras Contratações; Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários; Do Controle das Disponibilidades Financeiras; Dos Enquadramentos; Das Vedações; Portaria MPS nº 1.467/2022 – arts. 86 ao 156 e Anexo VIII, arts. 1º ao 35: Dos Investimentos dos Recursos; Da Gestão da aplicação dos recursos; Da Política de Investimentos; Do Credenciamento de Instituições; Das Alocações dos Recursos; Da Avaliação e Monitoramento dos riscos; Da Categorização dos RPPS; Das Aplicações em Títulos Públicos; Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS; Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos; Das Medidas em Caso de Desenquadramento; Do Segmento de Empréstimos Consignados; Instrumentos de renda fixa: Definição; Principais conceitos e características de instrumentos de renda fixa: Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”; Formas de remuneração – pré-fixada e pós-fixada e principais indicadores; Formas de amortização e pagamento de juros; Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio); Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de covenant, ocorrência de cross default), aquisição facultativa e opção de compra (opção call): conceitos e diferenças e impactos do ponto de vista do investidor; Principais instrumentos: Títulos públicos (LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F); Negociação de títulos públicos: mercado primário: leilões; mercado secundário: balcão; Tesouro Direto: conceitos e características operacionais; Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: conceitos e características; Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE): conceitos e características; Títulos corporativos; Debêntures: conceitos e características; Notas promissórias: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro; Títulos do segmento agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA: conceitos e Características; Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliário – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI: conceitos e características; Operações compromissadas: conceitos e características; Caderneta de poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos; Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização; Instrumentos de renda variável: Definição; Ações ordinárias, ações preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – American Depositary Receipts e BDRs – Brazilian Depositary Receipts) e bônus de subscrição: conceitos e características; Oferta primária e secundária: definições e distinção; Negociação, liquidação e custódia; Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no SELIC: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F; Fundos de Investimentos: Resolução CVM nº 175/2022 – parte geral: Características, constituição e comunicação; Definição de Fundos de Investimentos; Conceitos de condomínio, constituição e registro na CVM; Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses; Segregação patrimonial; Cotas; Classes abertas e fechadas; Emissão; Subscrição e integralização; Resgate e amortização; Negociação com uso indevido de informação privilegiada; Distribuição; Investimento por conta e ordem; Participação política do investidor por conta e ordem; Divulgação das Informações; Envio de comunicações aos cotistas; Divulgação de informações e resultados; Divulgação de cota e rentabilidade; Balancetes e demonstrações contábeis; Informações eventuais: atos ou fatos relevantes; Fundos socioambientais; Assembleia de cotistas; Assembleias Gerais de cotistas; Assembleias Especiais de cotistas; Prestação de serviços; Serviços essenciais; Funções do Administrador; Funções do Gestor; Negociação em ativos em mercados organizados; Limites de composição e concentração da carteira; Gestão de liquidez; Direito de voto; Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito; Constituição de Conselhos Consultivos e Comitês; Remuneração; Taxa de Administração e Gestão; Taxa de Ingresso; Taxa de Saída; Taxa máxima de distribuição; Acordos de remuneração; Vedações; Obrigações; Normas de conduta; Carteira; Classes restritas e previdenciárias; Encargos; Patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade;

Responsabilidade limitada de cotistas; Responsabilidade ilimitada de cotistas; Patrimônio líquido negativo; Insolvência da classe de cotas; Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo I da Resolução CVM nº 175/2022: Prestação de serviços; Obrigações do administrador, gestor e custodiante; Disposições gerais; Vedações; Distribuição e subscrição; Carteira; Ativos financeiros no Brasil; Ativos financeiros no exterior; Limites por emissor; Limites por modalidade de ativo financeiro; Deveres quanto aos limites de concentração; Tipificação; Fundos de renda fixa; Fundo de ações; Fundos cambiais; Fundos multimercados; Fundos incentivados em infraestrutura; Fundos destinados à garantia de locação imobiliária; Concentração em crédito privado; Investimentos em cotas de outros fundos de investimento financeiro; Exposição ao risco de capital; Classes restritas; Encargos; Outros tipos de Fundos (características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos) – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022; Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC; Fundos de Investimento Imobiliário – FII; Fundos de Investimento em Participações – FIP; Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; Exchange Traded Funds – ETFs e ETF ASG; Fundos previdenciários.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Normas da Compensação Previdenciária: Lei nº 9.796/1999; Decreto nº 10.188/2019; Portaria MPS nº 1.400/24: Das Disposições preliminares (capítulo I); Do termo de adesão ao Compreve e do contrato com a empresa de tecnologia (capítulo II); Do tempo de contribuição (art. 10); Do encaminhamento de requerimentos (arts. 14 ao 18, 20, 22, 24 ao 27); Da análise de requerimentos (arts. 28, 41, 42, 44, 45 e 46); Do cálculo das parcelas (arts. 47, 52, 53 e 58); Da apuração de valores (arts. 59, 62, 66, 67 e 68); Do pagamento (arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78); Da cessação e revisão (arts. 79, 80 e 86); Do sistema de compensação e sistema (arts. 87 e 88); Das disposições finais e transitórias (arts. 90, 91, 92, 93 e 94)

CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo XI); Manual do Pró-Gestão RPPS: Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS; Objetivos; Premissas; Adesão voluntária; Dimensões; Níveis de aderência; Temporalidade; Regularidade previdenciária; Manutenção e renovação da certificação; Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo V, seção I); ISP-RPPS Portaria MPS 1.467/2022 (capítulo XII).

CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Controle na Administração Pública: conceito e objetivos; Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS; Auditoria Interna: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59; Ministério Público: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59; Tribunal de Contas: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59; Secretaria de Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98 art. 9º e Portaria MPS 1.467/2022 art. 251 ao art. 255; Sociedade: transparência pública e o controle social; Regulação e supervisão dos RPPS (Portaria MPS nº 1.467/2022): Competência: arts. 239 e 240; Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I; Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III; Fiscalização do RPPS: capítulo XIII, seção V; Processo Administrativo Previdenciário PAP: capítulo XIII, seção VI.

RESPONSABILIDADES E INELEGIBILIDADES

Lei nº 9.717/1998 – arts. 8º e 8º-A; Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal): Art. 168-A – Apropriação Indébita Previdenciária; Art. 299 – Falsidade Ideológica; Art. 312 – Peculato; Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações; Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas; Art. 317 – Corrupção Passiva; Art. 319 – Prevaricação; Art. 333 – Corrupção Ativa; Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária; Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa: Art. 2º – Agente Público; Art. 9º – Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito; Art. 10 – Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário; Art. 11 – Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública; Lei nº 9.613/1998: Art. 1º – Crime de lavagem ou ocultação de bens,

direitos e valores; Art. 7º – Efeitos da condenação; Art. 9º – Das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle. Lei Complementa 64/1990, art. 1, inciso I (inelegibilidades);

GESTÃO, GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO, ÉTICA, RISCOS E COMPLIANCE

Ética e integridade: conceitos; Gestão e governança: conceitos; Governança pública: conceito e princípios; Conflito de interesses: conceito; Governança corporativa e seus princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – conforme Manual do Pró-Gestão RPPS; Estrutura de governança do RPPS e suas atribuições: dirigentes da unidade gestora, responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos, ou órgãos equivalentes; Dever fiduciário dos dirigentes e conselheiros; Gestão de riscos: conceitos, importância da gestão de riscos, como fazer a gestão de riscos e ferramentas de gestão de riscos; Programa de Compliance: conceito e benefícios.

PLANEJAMENTO

Instrumentos de planejamento orçamentário – art. 165 da CF/88; Plano Plurianual – PPA: art. 165 da CF; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: art. 165 da CF; Lei Orçamentária Anual –LOA: art. 165 da CF; Planejamento estratégico: conceito; Lei ° 4.320/1964: arts. 75 ao 82.



ANEXO II-B:**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CAP
CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Lei nº 9.717/1998 – normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS; Portaria MPS nº 1.467/2022: Segurados e beneficiários – arts. 3º ao 6º; Gestão dos Regimes Próprios – arts. 71 ao 75; Utilização dos recursos previdenciários – arts. 81 ao 84; Responsabilidade do ente federativo em caso de extinção do RPPS – art. 181; Portaria MPS nº 1.467/2022: Concessão de benefícios – art. 157 Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158 Regras de acumulação de benefício art. 165

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Normas da Compensação Previdenciária: Lei nº 9.796/1999; Decreto nº 10.188/2019; Portaria MPS nº 1.400/24: Das Disposições preliminares (capítulo I); Do termo de adesão ao Comprev e do contrato com a empresa de tecnologia (capítulo II); Do tempo de contribuição (art. 10); Do encaminhamento de requerimentos (arts. 14 ao 18, 20, 22, 24 ao 27); Da análise de requerimentos (arts. 28, 41, 42, 44, 45 e 46); Do cálculo das parcelas (arts. 47, 52, 53 e 58); Da apuração de valores (arts. 59, 62, 66, 67 e 68); Do pagamento (arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78); Da cessação e revisão (arts. 79, 80 e 86); Da compensação dos demais regimes e sistema (arts. 87 e 88); Das disposições finais e transitórias (arts. 90, 91, 92, 93 e 94).

CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo XI); Manual do Pró-Gestão RPPS: Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS; Objetivos; Premissas; Adesão voluntária; Dimensões; Níveis de aderência; Temporalidade; Regularidade previdenciária; Manutenção e renovação da certificação; Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo V, seção I); ISP-RPPS Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo XII).

CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Controle na Administração Pública: conceito e objetivos; Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS; Auditoria Interna: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59; Ministério Público: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59; Tribunal de Contas: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59; Secretaria de Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98 art. 9º e Portaria MPS 1.467/2022 art. 251 ao art. 255; Sociedade: transparência pública e o controle social; Regulação e supervisão dos RPPS (Portaria MPS nº 1.467/2022): Competência: arts. 239 e 240; Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I; Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III; Fiscalização do RPPS: capítulo XIII, seção V; Processo Administrativo Previdenciário PAP: capítulo XIII, seção VI.

RESPONSABILIDADES E INELEGIBILIDADES

Lei nº 9.717/1998 – arts. 8º e 8º-A; Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal): Art. 168-A – Apropriação Indébita Previdenciária; Art. 299 – Falsidade Ideológica; Art. 312 – Peculato; Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações; Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas; Art. 317 – Corrupção Passiva; Art. 319 – Prevaricação; Art. 333 – Corrupção Ativa; Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária; Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa: Art. 2º – Agente Público; Art. 9º – Dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito; Art. 10 – Dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário; Art. 11 – Dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública; Lei nº 9.613/1998: Art. 1º – Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; Art. 7º – Efeitos da condenação; Art. 9º – Das pessoas sujeitas ao mecanismo de controle. Lei Complementar 64/1990, art. 1 inciso I (inelegibilidades)

GESTÃO, GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO, ÉTICA, RISCOS E COMPLIANCE

Ética e integridade: conceitos; Gestão e governança: conceitos; Governança pública: conceito e princípios; Conflito de interesses: conceito Governança corporativa e seus princípios fundamentais: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa – conforme Manual do Pró-Gestão RPPS. Estrutura de governança do RPPS e suas atribuições: dirigentes da unidade gestora, responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos, ou órgãos equivalentes; Noções de Gestão de Riscos: conceitos; importância da gestão de riscos; como fazer a gestão de riscos; ferramentas de gestão de riscos; Programa de Compliance: conceitos.

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Legislação Específica dos Investimentos dos RPPS Resolução CMN nº 4.963/2021: Da Alocação dos Recursos; Da Política de Investimentos; Do Segmento de Renda Fixa; Do Segmento de Renda Variável; Do Segmento de Investimentos no Exterior; Do Segmento de Investimentos Estruturados; Do Segmento de Fundos Imobiliários; Do Segmento de Empréstimos Consignados; Dos Limites Gerais; Da Gestão; Do Custodiante; Das Outras Contratações; Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários; Do Controle das Disponibilidades Financeiras; Dos Enquadramentos; Das Vedações; Portaria MPS nº 1.467/2022 – arts. 86 ao 156 e Anexo VIII, arts. 1º ao 35: Dos Investimentos dos Recursos; Da Gestão da aplicação dos recursos; Da Política de Investimentos; Do Credenciamento de Instituições; Das Alocções dos Recursos; Da Avaliação e Monitoramento dos riscos; Da Categorização dos RPPS; Das Aplicações em Títulos Públicos; Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS; Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos; Das Medidas em Caso de Desenquadramento; Do Segmento de Empréstimos Consignados; Instrumentos de renda fixa: Definição; Principais conceitos e características de instrumentos de renda fixa: Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”; Formas de remuneração – pré-fixada e pós-fixada e principais indicadores; Formas de amortização e pagamento de juros; Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio); Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de covenant, ocorrência de cross default), aquisição facultativa e opção de compra (opção call): conceitos e diferenças e impactos do ponto de vista do investidor; Principais instrumentos: Títulos públicos (LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F); Negociação de títulos públicos: mercado primário: leilões; mercado secundário: balcão; Tesouro Direto: conceitos e características operacionais; Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e Letras Financeiras – LF: conceitos e características; Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE): conceitos e características; Títulos corporativos; Debêntures: conceitos e características; Notas promissórias: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro; Títulos do segmento agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA: conceitos e características; Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliário – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI: conceitos e características; Operações compromissadas: conceitos e características; Caderneta de poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos; Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização; Instrumentos de renda variável: Definição; Ações ordinárias, ações preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – American Depositary Receipts e BDRs – Brazilian Depositary Receipts) e bônus de subscrição: conceitos e características; Oferta primária e secundária: definições e distinção; Negociação, liquidação e custódia; Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no SELIC: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F; Fundos de Investimentos: Resolução CVM nº 175/2022 – parte geral: Características, constituição e comunicação; Definição de Fundos de Investimentos; Conceitos de condomínio, constituição e registro na CVM; Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses; Segregação patrimonial; Cotas; Classes abertas e fechadas; Emissão; Subscrição e integralização; Resgate e amortização; Negociação com uso indevido de informação privilegiada; Distribuição;

Investimento por conta e ordem; Participação política do investidor por conta e ordem; Divulgação das Informações; Envio de comunicações aos cotistas; Divulgação de informações e resultados; Divulgação de cota e rentabilidade; Balancetes e demonstrações contábeis; Informações eventuais: atos ou fatos relevantes; Fundos socioambientais; Assembleia de cotistas; Assembleias Gerais de cotistas; Assembleias Especiais de cotistas; Prestação de serviços; Serviços essenciais; Funções do Administrador; Funções do Gestor; Negociação em ativos em mercados organizados; Limites de composição e concentração da carteira; Gestão de liquidez; Direito de voto; Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito; Constituição de Conselhos Consultivos e Comitês; Remuneração; Taxa de Administração e Gestão; Taxa de Ingresso; Taxa de Saída; Taxa máxima de distribuição; Acordos de remuneração; Vedações; Obrigações; Normas de conduta; Carteira; Classes restritas e previdenciárias; Encargos; Patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade; Responsabilidade limitada de cotistas; Responsabilidade ilimitada de cotistas; Patrimônio líquido negativo; Insolvência da classe de cotas; Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo I da Resolução CVM nº 175/2022: Prestação de serviços; Obrigações do administrador, gestor e custodiante; Disposições gerais; Vedações; Distribuição e subscrição; Carteira; Ativos financeiros no Brasil; Ativos financeiros no exterior; Limites por emissor; Limites por modalidade de ativo financeiro; Deveres quanto aos limites de concentração; Tipificação; Fundos de renda fixa; Fundo de ações; Fundos cambiais; Fundos multimercados; Fundos incentivados em infraestrutura; Fundos destinados à garantia de locação imobiliária; Concentração em crédito privado; Investimentos em cotas de outros fundos de investimento financeiro; Exposição ao risco de capital; Classes restritas; Encargos; Outros tipos de Fundos (características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos) – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022; Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC; Fundos de Investimento Imobiliário – FII; Fundos de Investimento em Participações – FIP; Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; Exchange Traded Funds – ETFs e ETF ASG; Fundos previdenciários.



ANEXO II-C:**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CAP
CERTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS
E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS**

Resolução CMN nº 4.963/2021: Da Alocação dos Recursos; Da Política de Investimentos; Do Segmento de Renda Fixa; Do Segmento de Renda Variável; Do Segmento de Investimentos no Exterior; Do Segmento de Investimentos Estruturados; Do Segmento de Fundos Imobiliários; Do Segmento de Empréstimos Consignados; Dos Limites Gerais; Da Gestão; Do Custodiante; Das Outras Contratações; Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários; Do Controle das Disponibilidades Financeiras; Dos Enquadramentos; Das Vedações; Portaria MPS nº 1.467/2022 (arts. 86 ao 156) e Anexo VIII (arts. 1º ao 35): Dos Investimentos dos Recursos; Da Gestão da aplicação dos recursos; Da Política de Investimentos; Do Credenciamento de Instituições; Das Alocações dos Recursos; Da Avaliação e Monitoramento dos riscos; Da Categorização dos RPPS; Das Aplicações em Títulos Públicos; Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS; Da transparência das Informações Relativas aos B33 Investimentos; Das Medidas em Caso de Desenquadramento; Do Segmento de Empréstimos Consignados.

FUNDOS DOS INVESTIMENTOS

Resolução CVM nº 175/2022 – Parte Geral: Características, Constituição e Comunicação; Definição de Fundos de Investimentos; Conceitos de Condomínio, Constituição e Registro na CVM; Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses; Segregação Patrimonial; Cotas; Classes abertas e fechadas; Emissão; Subscrição e Integralização; Resgate e Amortização; Negociação com uso indevido de Informação Privilegiada; Distribuição; Investimento por conta e ordem; Participação política do Investidor por Conta e Ordem; Divulgação das Informações; Envio de comunicações aos cotistas; Divulgação de informações e Resultados; Divulgação de cota e rentabilidade; Balancetes e demonstrações contábeis; Informações Eventuais: atos ou fatos relevantes; Fundos Socioambientais; Assembleia de Cotistas; Assembleias Gerais de cotistas; Assembleias Especiais de cotistas; Prestação de Serviços; Serviços Essenciais; Funções do Administrador; Funções do Gestor; Negociação em ativos em Mercados Organizados; Limites de Composição e Concentração da Carteira; Gestão de Liquidez; Direito de Voto; Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito; Constituição de Conselhos Consultivos e Comitês; Remuneração; Taxa de Administração e Gestão; Taxa de Ingresso; Taxa de Saída; Taxa Máxima de distribuição; Acordos de Remuneração; Vedações; Obrigações; Normas de Conduta; Carteira; Classes Restritas e Previdenciárias; Encargos; Patrimônio Líquido Negativo com limitação de Responsabilidade; Responsabilidade limitada de cotistas; Responsabilidade ilimitada de cotistas; Patrimônio Líquido negativo; Insolvência da classe de cotas; Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022: Prestação de Serviços; Obrigações do Administrador, Gestor e Custodiante; Disposições Gerais; Vedações; Distribuição e Subscrição; Carteira; Ativos Financeiros no Brasil; Ativos Financeiros no Exterior; Limites por Emissor; Limites por Modalidade de Ativo Financeiro; Deveres quanto aos Limites de Concentração; Tipificação; Fundos de Renda Fixa; Fundo de Ações; Fundos Cambiais; Fundos Multimercados; Fundos Incentivados em Infraestrutura; Fundos Destinado à Garantia de Locação Imobiliária; Concentração em Crédito Privado; Investimentos em Cotas de Outros Fundos de Investimento Financeiro; Exposição ao Risco de Capital; Classes Restritas; Encargos; Outros tipos de Fundos (características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos) – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI, da Resolução CVM nº 175/2022: Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC; Fundos de Investimento Imobiliário – FII; Fundos de Investimento em Participações – FIP; Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; ETFs – Exchange Traded Fundos e ETF ASG; Fundos Previdenciários.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS

Resolução CMN ° 4.963/2021: Da Alocação dos Recursos; Da Política de Investimentos; Do Segmento de Renda Fixa; Do Segmento de Renda Variável; Do Segmento de Investimentos no Exterior; Do Segmento de Investimentos Estruturados; Do Segmento de Fundos Imobiliários; Do Segmento de Empréstimos Consignados; Dos Limites Gerais; Da Gestão; Do Custodiante; Das Outras Contratações; Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários; Do Controle das Disponibilidades Financeiras; Dos Enquadramentos; Das Vedações; Portaria MPS nº 1.467/2022 (arts. 86 ao 156) e Anexo VIII (arts. 1º ao 35): Dos Investimentos dos Recursos; Da Gestão da aplicação dos recursos; Da Política de Investimentos; Do Credenciamento de Instituições; Das Alocações dos Recursos; Da Avaliação e Monitoramento dos riscos; Da Categorização dos RPPS; Das Aplicações em Títulos Públicos; Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS; Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos; Das Medidas em Caso de Desenquadramento; Do Segmento de Empréstimos Consignados.

ALOCÇÃO DE ATIVOS

Estratégias básicas de alocação de ativos: Ativa, passiva e semiativa; Objetivos a serem atingidos; O papel dos índices; Classificação e características das estratégias em mercado de renda fixa e variável; Riscos incorridos nas diferentes estratégias; Asset Allocation: Objetivos e características do Asset Allocation; Objetivos de risco e retorno no processo de Asset Allocation; Características e diferenças entre alocação estratégica e tática; Processo de seleção de classes de ativos; Diferenças entre alocação dinâmica e estática; O processo de construção de Asset Allocation.

GESTÃO DE RISCO

Fundamentos de gestão de risco; O papel da gestão de risco; Tipos de risco e ferramentas básicas de gestão; Medidas de desempenho ajustada ao risco; Gestão integrada de risco; Funcionamento de uma área de gestão de riscos: objetivos, controles e validação de modelos (backtesting); Medidas de Risco de Mercado; Volatilidade; Variância e desvio padrão; Beta; Value-at-Risk (VaR); Analítico ou paramétrico; Histórico; Definição Monte Carlo; Vantagens e limitações; Benchmark VaR; Riscos associados a títulos de renda fixa; Risco de taxa de juros; Mensuração de risco de taxa de juros; Análise de cenário; Duration: Macaulay, Modificada e Effective; Convexidade; Risco da Curva de Juros; Risco de Resgate Antecipado; Risco de Reinvestimento; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco de Câmbio; Risco de Inflação; Risco de Volatilidade; Risco de Evento; Risco Soberano; Gestão de investimentos e gestão de risco; Construção de carteiras; VaR da carteira e de seus componentes; Orçamento de risco; Monitoramento de risco e medição de desempenho; Stress testing e análise de cenários; Risco de liquidez.

AVLIAÇÃO DE DESEMPENHO

Medição de Desempenho (Performance Measurement); Cálculo de retorno sem fluxos externos; Cálculo de retorno com fluxos externos; Taxa de retorno total; Taxa de retorno ponderada pelo tempo (time-weighted rate of return); Taxa de retorno ponderada pelo dinheiro (money-weighted rate of return); Anualização de retornos; Atribuição de Desempenho (Performance Attribution); Índices de referência (benchmarks); Conceito e propriedades de um índice de referência válido; Tipos de índices de referência; Testes de qualidade de um índice de referência; Atribuição Macro: visão geral, insumos e análise; Atribuição Micro: visão geral e modelo de fatores fundamentais; Atribuição de desempenho e renda fixa; Avaliação de Desempenho (Performance Appraisal); Medidas de avaliação de desempenho ajustadas ao risco; Alfa de Jensen; Razão de Treynor; Índice de Sharpe; Information Ratio e Tracking Error; Índice M2.

CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo XI); Manual do Pró-Gestão RPPS: Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS; Objetivos; Premissas; Adesão voluntária; Dimensões; Níveis de aderência; Temporalidade; Regularidade previdenciária; Manutenção e renovação da certificação; Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo V, seção I); ISP-RPPS Portaria MPS nº 1.467/2022 (capítulo XII).

COMPLIANCE E ÉTICA

Risco de imagem (reputação) e risco legal (não cumprimento da legislação/regulamentação): implicações de não observância dos princípios e regras de compliance legal e ética; Prevenção contra a Lavagem de Dinheiro; Quem está sujeito à lei e à regulamentação: abrangência, amplitude e responsabilidades dos profissionais e das instituições financeiras e não-financeiras (Lei nº 9.613/1998, capítulo V, art. 9º da Resolução CVM nº 50, capítulo I e Circulares Bacen nºs. 3.858/2017, capítulo I e 3.978/2020, capítulo I); Ética na venda; Venda casada: conceito; Restrições do investidor: idade, horizonte de investimento, conhecimento do produto e tolerância ao risco.

INSTRUMENTOS DE RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL E DERIVATIVOS

Instrumentos de Renda Fixa: Formação das Taxas de Juros no Brasil: A Influência das Taxas de Juros nas Empresas e no Governo; A Política Monetária, seus instrumentos e o Comitê de Política Monetária (COPOM); Investimentos e Cenários: relação entre os cenários econômicos e as taxas de juros; Caderneta de Poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias, riscos e tributação; Principais características de Títulos Públicos e Privados: Precificação de Títulos Públicos e Privados; Preço de Mercado: Ágio e Deságio; Retorno do investimento; Indicadores de Renda Fixa: Índice de Mercado ANBIMA – (IMA-B, IRF-M e IMA-S); IDKa – Índice de Duração Constante ANBIMA (segmento Prefixado e segmento IPCA); Estrutura Temporal das Taxas de Juros: Projeção da curva de Juros Prefixada; Projeção da curva de Cupom Cambial (dólar/euro); Projeção da curva de Cupom de IGP-M e IPCA; Estrutura de Mercado de Títulos Públicos e Privados; Leilões de Mercado de Balcão; Negociação no Mercado Primário e Secundário; Tesouro Direto. Conceito e características operacionais; Principais Títulos Públicos negociados no Mercado Interno: Letras do Tesouro Nacional (LTN); Letras Financeiras do Tesouro (LFT); Notas do Tesouro Nacional (NTN-B; NTN-B Principal e NTN-F); Tesouro Renda+ (título do Tesouro Direto); Tesouro Educa+ (título do Tesouro Direto); Principais Títulos Privados negociados no Sistema Financeiro Nacional: Certificado de Depósito Bancário (CDB); Recibo de Depósito Bancário (RDB); Depósito Interfinanceiro (DI); Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE); Notas Promissórias (NP); Debêntures e Debêntures Incentivadas (Lei nº 12.431/2011); Securitização de Recebíveis; Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), Letras de Crédito Imobiliárias (LCI), Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Letra Imobiliária Garantida (LIG); Títulos do segmento agrícola: Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA e Cédula de Produtor Rural – CPR; Títulos do segmento ASG; Títulos Verdes (Green Bonds); Títulos Sociais (Social Bonds); Títulos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável); Títulos de Transição (Climática); Letra Financeira (LF); Letra de Câmbio (LC); Operações compromissadas: Lastros; Riscos para o investidor em relação aos demais títulos de emissão de instituições financeiras; Renda Fixa Internacional; Taxas de Câmbio: Relações de Paridade entre as Moedas; Transferência Internacional de Recursos; Principais títulos emitidos pelo Tesouro Norte-Americano: Treasury Bills, Treasury Notes, Treasury Bonds, e TIPS – Treasury Inflation-Protected Securities; Títulos Brasileiros no Mercado Internacional: Global Bonds e Eurobonds; Outros títulos: Certificates of Deposit (CD) e Commercial Papers (CP); Repos (Repurchase Agreements); Os Riscos em aplicações de Renda Fixa: Risco de Crédito; Definição de solvência e inadimplência; Mensuração do risco de crédito; Spread de crédito e probabilidade de inadimplência (Impactos sobre a formação de preços); Capacidade de pagamento (alavancagem, endividamento, estrutura de capital, geração de caixa); Ratings e sua influência sobre preços dos ativos; Risco Operacional; Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco País; Risco Cambial; Análise de Títulos de Renda Fixa: Yield to Maturity, Current Yield e Coupon Rate; Relação entre prazos dos títulos, taxas de juros, risco de crédito e formação de preços; Duration de Macaulay e Duration Modificada; Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização; Renda Variável: Ações: Tipos, Classes e Espécies. Certificado de Depósito de Ações (UNITS); BDRs – Brazilian Depositary Receipts; Patrocinados e não patrocinados; Riscos no Mercado Acionário; Risco de Mercado (Volatilidade); Risco de Liquidez; Mercado de Ações; Mercado Primário e Mercado Secundário: principais conceitos e funções econômicas; características e formas de negociação; Derivativos: Conceitos Gerais de Derivativos; Formas de utilização dos Contratos Derivativos. Principais estratégias, os riscos e suas utilizações; Especulação; Arbitragem; Hedge; Negociação, Liquidação e Custódia; Sistema especial de liquidação e de custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos

custodiados no Selic: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F; Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (Clearing B3): Conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor; Sistema de Pagament Brasileiro SPB. Conceito e finalidade.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE FINANÇAS

Valor Presente, Valor Futuro, Taxa de Desconto e Diagrama de Fluxo de Caixa; Regime de Capitalização Simples; Proporcionalidade de Taxas; Regime de Capitalização Composto; Equivalência de Taxas; Regime de Capitalização Contínuo; Desconto Bancário ou “por fora”; Taxa de Juros Nominal e Taxa de Juros Real: Indexador e Fórmula de Fisher; Séries Uniformes de Pagamentos; Séries Uniformes Antecipadas; Séries Uniformes Postecipadas; Perpetuidade; Valor Futuro (ou montante) de uma Série Uniforme de Pagamentos; Sistemas de amortização: Conceitos e definições da Tabela SAC (Sistema de Amortização Constante), Tabela Price e SAA (Sistema de Amortização Americano); Métodos de Análise de Investimentos; Taxa Mínima de Atratividade; Custo de Oportunidade; Taxa Interna de Retorno (TIR) e Taxa interna de retorno Modificada; Risco de Reinvestimento; Valor Presente Líquido (VPL).

CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Controle na Administração Pública: conceito e objetivos; Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS; Auditoria Interna: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59; Ministério Público: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59; Tribunal de Contas: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59; Secretaria de Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98 art. 9º e Portaria MPS 1.467/2022 art. 251 ao art. 255; Sociedade: transparência pública e o controle social; Regulação e supervisão dos RPPS (Portaria MPS nº 1.467/2022): Competência: arts. 239 e 240; Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I; Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III; Fiscalização do RPPS: capítulo XIII, seção V; Processo Administrativo Previdenciário PAP: capítulo XIII, seção VI.

